

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

MARILIN JOHANN DE MELO

ARQUIVOS PESSOAIS: A PRIVACIDADE COMO FATOR DE CENSURA NO
CONTEXTO DO ARQUIVO PESSOAL DE BORGES DE MEDEIROS

PORTO ALEGRE

2021

MARILIN JOHANN DE MELO

ARQUIVOS PESSOAIS: A PRIVACIDADE COMO FATOR DE CENSURA NO
CONTEXTO DO ARQUIVO PESSOAL DE BORGES DE MEDEIROS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros.

PORTO ALEGRE

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos André Bulhões

Vice-reitora: Prof^a. Dr^a. Patricia Pranke

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora: Prof^a. Dr^a. Ana Maria Mielniczuk de Moura

Vice-Diretora: Prof^a. Dr^a. Vera Regina Schmitz

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Prof^a. Dr^a. Rita do Carmo Ferreira Laipelt

Chefe Substituto: Prof^a. Dr^a. Samile Andréa de Souza Vanz

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE ARQUIVOLOGIA

Coordenador: Prof. Jorge Vivar

Coordenador Substituto: Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros

CIP - Catalogação na Publicação

Melo, Marilin Johann de

Arquivos Pessoais: a privacidade como fator de censura no contexto do arquivo pessoal Borges de Medeiros. / Marilin Johann de Melo. -- 2021. 48 f.

Orientador: Thiago Henrique Bragato Barros.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de Arquivologia, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Arquivos Pessoais. 2. Acesso. 3. Ética. 4. Privacidade. 5. Censura. I. Barros, Thiago Henrique Bragato, orient. II. Título.

MARILIN JOHANN DE MELO

ARQUIVOS PESSOAIS: A PRIVACIDADE COMO FATOR DE CENSURA NO
CONTEXTO DO ARQUIVO PESSOAL DE BORGES DE MEDEIROS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA:

PROF. DR. THIAGO HENRIQUE BRAGATO BARROS – UFRGS/DCI

ORIENTADOR

PROF. JORGE EDUARDO ENRIQUEZ VIVAR – UFRGS/DCI

EXAMINADOR

PROF^a. RITA DE CÁSSIA PORTELA DA SILVA – UFRGS/DCI

EXAMINADORA

AGRADECIMENTOS

Ao meu filho Nicolas pelo apoio incondicional e incentivo ímpar nos momentos difíceis.

Aos meus pais Lurdes e Matias (in memoriam) pela dedicação e exemplo.

Ao meu orientador pela supervisão, assistência e tranquilidade, colaborando para o aprimoramento deste trabalho.

Aos membros da Banca Examinadora pela disponibilidade de participar, fazendo a diferença no resultado desta conquista.

Ao Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira, coordenador da organização dos acervos de Borges de Medeiros e Synval Saldanha, pelo apoio e compartilhamento da sua atuação.

Ao Prof. Jorge Eduardo Enriquez Vivar pela supervisão dos dois estágios acadêmicos realizados no Arquivo do Instituto de Artes da UFRGS e no Sindicato dos Jornalistas do RS.

À arquivista Carmen Valenti, do Arquivo do Instituto de Artes da UFRGS, pela sua dedicação e empenho em transmitir os conhecimentos e demonstrar suas atividades arquivísticas.

À Prof^a. Dr^a. Neusa Maria Bongiovanni Ribeiro, coordenadora do estágio no Sindicato dos Jornalistas do RS e à Presidenta Vera Daisy Barcellos Costa, pelo acolhimento e pela cooperação na fase inicial da organização do acervo.

À UFRGS/FABICO pela oportunidade de promover o conhecimento e a autoestima.

RESUMO

O arquivo pessoal é de suma importância para a preservação da identidade, da memória e do conhecimento. No entanto, nem sempre a informação está disponível. Há muitas discussões sobre o marco entre a ética e a censura dos registros, que estão nos arquivos pessoais de políticos, de militares ou de escritores custodiados por instituições privadas ou públicas. É feita uma abordagem sobre os fatores emocionais e financeiros atribuídos aos sucessores, estabelecendo um acordo com a instituição, que pode impossibilitar o livre acesso ao arquivo pessoal do seu ente querido. Sendo um espaço onde o usuário se conecta com o passado, pondera-se sobre os efeitos da divulgação pública dos documentos, considerando os aspectos éticos e o viés proibitivo ou não para o acesso. Nesse escopo, essa pesquisa foi realizada a partir da revisão de literatura, de visita técnica ao acervo de Borges de Medeiros no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, de entrevista com o organizador da massa documental e de análise do estudo de caso. Concluiu-se que é possível uma representação positiva do criador do acervo pelo herdeiro que o entrega para a instituição; que a falta de materiais informativos referentes aos trâmites da produção e preservação dificulta uma melhor análise sobre os registros e que há um entendimento normativo entre as partes, a família e a entidade arquivística, conforme o propósito financeiro ou emocional de cada segmento; que a divulgação dos acervos deve assegurar o respeito pelos direitos fundamentais e integridade das pessoas a que se referem os documentos; que a presença de restrições de acesso deve ser orientada por políticas e o planejamento entre as instituições, associações de arquivistas e pessoas. Constatou-se que a ética pode contribuir falta da liberdade de acesso e nas questões de censura/restrição na divulgação adequada dos documentos; que as adversidades no cenário arquivístico pode ser agravado pela falta de investimento na tecnologia, em profissionais especializados, nos equipamentos/insumos e na própria manutenção física dos locais custodiadores desses registros. Observou-se que os acervos pessoais podem ser influenciados pelo poder político de cada época.

Palavras-Chave: Arquivos Pessoais. Acesso. Ética. Privacidade. Censura.

RESUMEN

El archivo personal es de suma importancia para la preservación de la identidad, la memoria y el conocimiento. Sin embargo, la información no siempre está disponible. Son muchas las discusiones sobre el hito entre la ética y la censura de registros, que se encuentran en los archivos personales de políticos, militares o escritores en custodia de instituciones públicas o privadas. Se hace un acercamiento sobre los factores emocionales y económicos atribuidos a los sucesores, estableciendo un convenio con la institución, que puede imposibilitar el libre acceso al archivo personal de su ser querido. Al ser un espacio donde el usuario conecta con el pasado, se reflexiona sobre los efectos de la divulgación pública de documentos, considerando los aspectos éticos y el sesgo prohibitivo o no prohibitivo de acceso. En este ámbito, esta investigación se llevó a cabo a través de una revisión de la literatura, una visita técnica a la colección de Borges de Medeiros en el Archivo Histórico de Rio Grande do Sul, una entrevista con el organizador de la masa documental y el análisis del caso de estudio. Se concluyó que una representación positiva del creador de la colección es posible por parte del heredero que la cede a la institución; que la falta de material informativo sobre los procedimientos de producción y conservación dificulta un mejor análisis de los registros y que existe un entendimiento normativo entre las partes, la familia y el ente archivístico, en función de la situación financiera. o impacto emocional de cada segmento; que la divulgación de las colecciones debe garantizar el respeto de los derechos fundamentales y la integridad de las personas mencionadas en los documentos; que la presencia de restricciones de acceso debe estar guiada por políticas y planificación entre instituciones, asociaciones de archiveros e individuos. Se encontró que la ética puede contribuir a la falta de libertad de acceso y a problemas de censura / restricción en la divulgación adecuada de documentos; que las adversidades en el escenario archivístico pueden verse agravadas por la falta de inversión en tecnología, en profesionales especializados, en los equipos / insumos y en el mantenimiento físico de las ubicaciones de custodia de estos registros. Se observó que las colecciones personales pueden verse influenciadas por el poder político de cada época.

Palabras clave: Archivos personales. Acceso. Principio moral. Intimidad. Censura.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	09
2	A ÉTICA DE ARISTÓTELES.....	13
3	OS ARQUIVOS PESSOAIS.....	17
4	A ÉTICA NOS ARQUIVOS PESSOAIS.....	19
5	O ARQUIVO DE BORGES DE MEDEIROS.....	23
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
	REFERÊNCIAS.....	32
	APÊNDICE A – FOTOS DO INSTRUMENTO DE PESQUISA DO ACERVO DE BORGES DE MEDEIROS – AHRS.....	35
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO COM O COORDENADOR DA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DE BORGES DE MEDEIROS E DE SYNVAL SALDANHA/AHRS.....	43
	ANEXO A – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE INFORMAÇÕES.....	48

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Foto 1 - Introdução do acervo
- Foto 2 - Introdução folha 2
- Foto 3 - Séries do acervo
- Foto 4 - Resumo biográfico
- Foto 5 - Resumo biográfico folha 2
- Foto 6 - Índice
- Foto 7 - Capa
- Foto 8 - Página 268
- Foto 9 - Página 269
- Foto 10 - Página 270
- Foto 11 - Página 271
- Foto 12 - Página 272
- Foto 13 - Página 273
- Foto 14 - Página 274
- Foto 15 - Página 275
- Foto 16 - Página 276
- Foto 17 - Página 277
- Foto 18 - Página 278
- Foto 19 - Página 279
- Foto 20 - Página 279 b
- Foto 21 - Página 280
- Foto 22 - Página 281
- Foto 23 - Página 282
- Foto 24 - Página 283

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- a. C. - Antes de Cristo
- AHRS - Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul
- apud - Citado por
- D. C. - Depois de Cristo
- DCI - Departamento de Ciências da Informação
- Dr. - Doutor
- Dr.^a. - Doutora
- et al. - e outros
- FABICO - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
- LAI - Lei de Acesso à Informação
- PL - Projeto de Lei
- Prof. - Professor
- Prof.^a. - Professora
- PRR - Partido Republicano Riograndense
- RS - Rio Grande do Sul
- S. Exa. - Sua Excelência
- UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

1 Introdução

Nas instituições públicas ou privadas, o arquivo pessoal é encontrado de forma a descrever a vida de uma personalidade, frequentemente, uma figura pública que contribuiu para o desenvolvimento científico, educacional, artístico ou político de uma nação. São registros de informações da sua história profissional e de aprendizado.

Entretanto, alguns aspectos particulares são de responsabilidade da instituição que realiza o processamento técnico. Não são incorporados na trajetória pessoal do indivíduo, pois poderia enxovalhar a sua imagem. Ou seguem os princípios da instituição que o acolheu, ou as diretrizes da família que responde pelo acervo.

Duarte (2018, p.13) afirma que mesmo que a produção de lembranças e esquecimentos não seja o objetivo principal de determinada ação das instituições na sua relação entre passado e presente, as operações por ela realizadas acabam por influenciar nesse sentido. Assim, deve-se considerar quem atua nessa instituição, e seus critérios para avaliar o que deve ficar na memória e o que não deve ser nem cogitado guardar no acervo do arquivo pessoal.

A doação de um acervo se realiza por uma família movida pelo caráter sentimental, que almeja proteger as recordações do seu parente, através dos documentos, onde estão apontadas suas grandes realizações. No entanto, não pretende que a figura familiar seja maculada. Nesse sentido, Bellotto (2006, p. 266) afirma que arquivos e centros de documentação:

Devem mesmo empenhar-se junto aos herdeiros dos titulares de arquivos, mostrando-lhes as possibilidades de sigilo e de alienação de certos papéis pela própria família, para que a privacidade seja respeitada. (BELLOTTO, 2006, p. 266).

A partir daí, revela-se a dúvida de qual o parâmetro adequado para garantir a privacidade dos registros do arquivo pessoal, sem cercear a liberdade de acesso.

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
[...] XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado [...] (BRASIL, 1988).

Assim, comprova-se a garantia do direito natural à informação. Esses artigos e desdobramentos foram examinados para a regulação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que determina:

Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (BRASIL, 2011).

Entretanto, há muitas controvérsias em torno do que pode ser ou não acessado nas informações pessoais. Se os arquivos são espaços culturais, como acessar essas informações, sem exceder a fronteira tênue entre os princípios éticos e as restrições? Qual a medida correta de manter a intimidade dos registros do arquivo pessoal, sem reprimir a liberdade de acesso? De que forma a família e as entidades custodiadoras colaboram para isso? Quais os impactos da exposição desses dados?

Conforme Cox (2017, p. 224) a exibição pública de documentos é um instrumento pelo qual se estabelece uma conexão com o passado. O autor refere que a própria preservação e a gestão dos arquivos pessoais indicam essa intenção, mas a gestão muitas vezes se dá nos bastidores, com os documentos cuidadosamente guardados em caixas e pastas, em receptores eletrônicos de dados e computadores pessoais. Afirma que a exibição pública emprega um processo muito mais seletivo pelo qual se reúne documentos essenciais, muitas vezes escolhidos tanto por seu valor estético quanto pelas informações neles contidas, com o objetivo de criar certa imagem ou assumir certa identidade.

Mais adiante, considera que existe aquilo que se vê de si e aquilo que os outros veem dos demais e certamente, a razão para a preservação dos arquivos próprios é o interesse em determinar o eu julgado mais próximo da realidade (COX, 2017, p. 233)

Campos (2015, p. 102) apresenta a conferência de Elisabete Maria Ribas, onde declara que as políticas de aquisição, sobretudo de fundos pessoais, não podem depender de pessoas, de seus interesses ou estados de humor, pois as pessoas falham e o acervo permanece, às vezes relegados a condições que limitarão seu conhecimento e acesso.

Além disso, o tratamento de arquivos pessoais exige atenção especial do corpo técnico; desde a sua chegada até sua abertura para o pesquisador, muito deve ser considerado nesse percurso, afinal o trabalho não envolve apenas documentos; trabalha-se com vidas; são papéis, mas também, retratos de pessoas. A conferencista refere que o cuidado deve reger o processo de entrega do acervo, que em sua maioria, são entregues às instituições de custódia ou pelo seu próprio titular, ou por familiares desse titular; em alguns casos, a retirada do acervo obriga a

equipe técnica a entrar no espaço da intimidade de uma família, onde sai sua própria história, registrada em sua documentação. Informa que o ingresso da equipe nesse espaço sagrado da intimidade é, geralmente, um réquiem final de um indivíduo dentro do seu lar, e por isso, o contato prévio entre a equipe e doadores é sempre algo que merece investimento de tempo e carinho (CAMPOS, 2015, p. 103).

A partir dessas reflexões sobre os arquivos pessoais e os efeitos de sua divulgação pública, considerando os aspectos éticos e o viés proibitivo ou não para o acesso, que o tema deste trabalho de conclusão foi escolhido e tendo como objeto de estudo a ser analisado, o arquivo de Borges de Medeiros.

O objetivo dessa pesquisa é debater as relações entre arquivos pessoais e os limites do público e do privado, sem prejuízo do direito de acesso, identificando e sistematizando as questões éticas relacionadas a estes acervos.

Os objetivos específicos desse trabalho foram construir uma sistematização teórica em relação aos arquivos pessoais e a ética no contexto dos arquivos; analisar a divulgação dos arquivos pessoais, delineando os princípios éticos, para a construção da memória social; identificar a existência de restrições de acesso e políticas relacionadas no contexto dos arquivos pessoais; o quanto a ética verificada nos arquivos pessoais colabora para a falta de liberdade de acesso; avaliar a existência ou não de questões de censura/restrição de acesso devido a questões eticamente sensíveis.

A hipótese sugerida foi o fator emocional e financeiro, com as resoluções formalizadas entre as instituições e os familiares doadores.

Este trabalho caracteriza-se em uma monografia de seis capítulos, o apêndice A, o apêndice B e o anexo A.

O capítulo 1 identifica o tema da pesquisa, seus objetivos e a sua justificativa.

No capítulo 2, a ética é apresentada sob o olhar de Aristóteles e outros autores.

O capítulo 3 revela a conceituação de arquivos pessoais.

No capítulo 4, a ética é retratada no contexto dos arquivos pessoais.

O arquivo de Borges de Medeiros, custodiado pelo AHRS, é desenvolvido como estudo de caso no capítulo 5.

No capítulo 6, as considerações finais são apontadas.

No apêndice A são expostas fotos do instrumento de pesquisa do acervo de Borges de Medeiros, feitas na visita ao AHRS, realizada em 03 de dezembro de 2019.

O questionário respondido pelo coordenador da organização do arquivo de Borges de Medeiros e de Synval Saldanha, professor Paulo Roberto Staudt Moreira, realizado através de e-mail enviado em 05 de março de 2021, está disponível no apêndice B.

No anexo A encontra-se a autorização para uso das informações.

2 A Ética de Aristóteles

Aristóteles foi o primeiro filósofo a abordar a Ética como um campo específico do conhecimento, sendo considerado o fundador da ética como uma disciplina da filosofia (MENEZES, 2020).

Aristóteles nasceu em Estagira, cidade situada no litoral noroeste da península da Calcídia, cerca de trezentos quilômetros ao norte de Atenas, entre 384 e 385 a. C.

Da infância até a juventude de Aristóteles há poucas e distintas informações. Acredita-se que foi levado à Pela, capital da Macedônia ao norte da Grécia, e ali, iniciado na medicina rudimentar pelo pai e o tio. Aos 17 ou 18 anos, o jovem mudou-se para Atenas e por dezenove anos frequentou a Academia de Platão, saindo após a morte do mestre 347 a. C. A esse período é assinalado o primeiro trabalho filosófico de Aristóteles: *Da Filosofia*. Em 342 – 343 a. C. mudou-se para Pela, aceitando proposta de Filipe II para ser o preceptor de seu filho Alexandre de 13 anos, onde escreveu duas obras: *Da Monarquia e Da Colonização*. Nessa época iniciou a obra *Constituições*, contendo descrição e o estudo de pelo menos 125 formas de governo em prática em toda a Grécia, restando para a posteridade somente a Constituição de Atenas.

Após a morte de Filipe e o início do reinado de Alexandre (335 a. C.), voltou para Atenas e fundou sua Escola no Liceu, que era um ginásio ao nordeste, junto ao templo de Apolo Lício, deus da luz, ou literalmente, destruidor de lobos. Ali (335- 323 a. C.) redigia suas obras e dava aulas aos discípulos mais avançados de cursos esotéricos ou acromáticos, versando sobre temas complexos e profundos de lógica, matemática, física e metafísica. Também lecionava cursos acessíveis aos grande público – exotéricos – de dialética e retórica. Criou uma biblioteca singular, constituída por centenas de manuscritos e mapas e um museu, que era uma mistura de jardim botânico e zoológico, com uma variedade de espécies vegetais e animais de inúmeros locais do Império de Alexandre Magno.

Algumas de suas obras foram perdidas e outras incompletas, ocasionados pelo incêndio da Biblioteca de Alexandria (48 a. C), por saques e pela destruição por cristãos fanáticos no século IV d. C. desse mesmo local. Somente por volta do ano 50 a. C., as obras acromáticas ou esotéricas foram descobertas na adega da casa do filósofo Corisco.

A ética (do grego *ethos*, "costume", "hábito" ou "caráter") para Aristóteles está especialmente ligada com a ideia de virtude - *areté* - e da felicidade - *eudaimonia* (MENEZES, 2020).

Figueiredo (2008, p. 1 – 2), cita Aristóteles ao dizer que a ética nos orienta a viver, devendo ser práxis e não exatamente *theoria* ou *póesis*. Dessa advertência, o autor entende que Ética se insere no campo da moral, a definindo como a parte da filosofia que se dedica a análise dos fundamentos da vida moral. Entretanto, afirma que o legado histórico desse conceito vem em torno de 500 a 300 anos a. C, período considerado áureo do pensamento grego, pois afloraram diversas ideias e definições teóricas sobre a ética que ainda justificam os conceitos históricos-sociais no âmbito da moral, apontando Sócrates, Platão e Aristóteles como os responsáveis pela análise e reflexão sobre o agir do homem.

O professor Figueiredo (2008, p. 2), se refere a uma das principais obras de Aristóteles, “A Ética de Nicômaco”, escrita no período do Liceu por volta de 335 - 323 a. C., entendendo que a Ética auxilia na orientação das ações humanas para as boas ações (virtudes) ou as más (vícios); e pela maneira de adquirir as virtudes, o filósofo as identifica em: intelectuais (conhecimento teórico – derivado do ensino) e morais (conhecimento prático – conquistado pelos hábitos), definindo a Ética como ciência dos costumes.

Para Menezes (2020), a mesma obra de Aristóteles constata que a virtude está relacionada com o "justo meio", a mediana entre os vícios por falta e por excesso. Apresenta como exemplo, a virtude da coragem é a mediana entre a covardia, vício pela falta e a temeridade, vício por excesso. Assim como o orgulho (relativo à honra) é o justo meio entre a humildade (falta) e a vaidade (excesso). Em vista disso, o filósofo entende que a virtude pode ser treinada e exercitada, orientando o indivíduo mais efetivamente para o bem comum e a felicidade.

Nedel (2004, p. 10 – 11) declara que a ética é segmentada em duas partes: uma geral, que discute condições da honestidade ou retidão moral dos atos humanos, proveniente de sua disposição ao fim último do homem, determinando os deveres e os direitos oriundos da lei, estudando os hábitos produtivos originados da repetição dos atos humanos, examinando a moralidade e a imputabilidade dos atos, seu valor e descrédito, etc.; a outra especial, que cuida da moralidade das várias situações da existência humana individual e social, com noções e convicções universais analisados na parte geral, sem ignorar as condições reais do agir, com todas as características, a serem observadas.

Nessa parte especial, o autor faz duas divisões: a *ética individual* que aborda os direitos e deveres dos indivíduos como pessoas privadas, isenta de suas relações com grupos sociais, sendo uma vertente dela, a *peçoal* que cuida dos deveres do homem para consigo mesmo (relativo ao corpo – mantém a saúde e a vida; relativo à alma – mantém a inteligência e ensina

o querer; relativo a Deus – orar e praticar a religião); a outra vertente é a *interpessoal*, que analisa os deveres de justiça e de caridade ou solidariedade nas relações mútuas dos homens entre si, independente do grupo humano a que pertençam (respeitar o outro em sua integridade física e moral, em sua liberdade, honra, propriedade, trabalho); são deveres anteriores à sociedade, na maioria acolhidos pelo direito positivo, o que constitui aceitação do direito natural pelo direito positivo; a *ética social* que trata das obrigações que surgem ao homem em razão de sua formação com outros de diversas sociedades – familiar, civil, internacional (ética familiar - que cuida do matrimônio, da família como instituição, dos direitos e deveres dos cônjuges, dos pais e filhos etc.; ética civil – que trata dos direitos e deveres da autoridade civil, da sociedade, do Estado, do cidadão face ao Estado; ética internacional – que analisa as relações entre Estados soberanos, de cooperação, de solidariedade, de conflito, dos direitos e deveres que aparecem na guerra, na colonização, na migração etc. Esclarece que na *ética social* são indicadas as pautas de comportamento que se devem seguir em qualquer setor da atividade humana, para que eu impulso na sociedade seja positivo.

De acordo com Dall’Agnol (2005, p. 52, p. 103 e p. 107), ética diz respeito ao que um sujeito deve ou não fazer e que para ser válida qualquer regulamentação, este deve submeter-se ao dever. Adiante, o mesmo autor reconhece o conceito de ética, empregado por Moore em seu livro *Principia Ethica*: “A ética é a investigação geral sobre o bom”. O professor segue delimitando que o uso de “bom” num sentido ético ou absoluto presume uma necessidade de comportar-se melhor.

Já Spinelli (2007, p. 173 – 174), analisa o papel que a prudência exerce na ética de Aristóteles e determina que é preciso vivenciar as situações particulares correspondentes a cada uma das virtudes para que alguém apresente a intenção para agir daquela maneira; assim, o mau não age mal porque ignora o que é bom, mas sim porque ele deseja e escolhe as coisas más.

No contexto da atuação profissional do arquivista, Silva et al. (2018, p. 216) afirmam que a ideia do sujeito imparcial não está presente na nossa rotina por obra do acaso, pois as palavras têm sentidos e significações próprias.

Barros (2010¹, p. 16 apud SILVA et al., 2018, p. 217) ao examinar obras relevantes para a evolução da teoria arquivística, constatou que Hillary Jenkinson registrava a noção do arquivista e do arquivo imparcial.

¹ BARROS, T. H. B. Construção Discursiva em Arquivística: uma análise do percurso histórico e conceitual da disciplina por meio dos conceitos de Classificação e Descrição. Dissertação (Mestrado) –Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010, p. 16, apud SILVA et al., 2018, p. 217.

Esclarece que essa ideia não é mais adequada no debate teórico da arquivística contemporânea, pois o documento já é entendido como uma criação que faz “parte de um processo científico e burocrático permeado por uma posição ideológico-histórica, consciente ou não”. Ao se referir ao arquivista atual, Barros considera que o processamento técnico empregado retrata um campo teórico e ideológico.

Ao estudar os códigos de ética do profissional arquivista, examinando a importância das atividades de classificação e descrição, Silva (2016) observou que a imparcialidade está associada ao tratamento documental, e autores como Delmas (2010) e Bellotto (2014) destacam que a imparcialidade é um valor que orienta o fazer arquivístico do profissional, a partir do tratamento documental até o atendimento do usuário (SILVA *et al.*, p.217).

No entanto, Gilliland (2011) questiona esse valor, pois é simultaneamente compreendido como tolerante, sem ideologia e objetividade, a imparcialidade abarca a combinação de desprendimento, desinteresse, o não engajamento, envolvimento, participação e intervenção, podendo ser perigoso para a área. Portanto, não há unanimidade sobre a imparcialidade em relação ao tratamento documental tanto na teoria quanto no discurso apresentado nos códigos de ética (SILVA *et al.*, p. 217 – 218).

3 Os Arquivos Pessoais

De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), há quatro definições para arquivo:

- ✓ conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte;
- ✓ instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso a documentos;
- ✓ instalações onde funcionam arquivos;
- ✓ móvel destinado à guarda de documentos.

Também identifica arquivo administrativo, arquivo central, arquivo corrente, arquivo de família, arquivo de segurança, arquivo especializado, arquivo estadual, arquivo federal, arquivo intermediário, arquivo municipal, arquivo nacional, arquivo permanente, arquivo regional, arquivo setorial e arquivo técnico.

Para essa pesquisa foi empregada a concepção de arquivo pessoal, arquivo privado e arquivo de família. Segundo o dicionário, arquivo pessoal é o “arquivo de pessoa física”. Já arquivo privado é conceituado como o “arquivo de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa; também chamado arquivo particular. Como arquivo de família é caracterizado o “arquivo privado de uma família ou de seus membros, relativo às suas atividades públicas e privadas, inclusive à administração de seus bens; também chamado arquivo familiar ou arquivo familiar”.

Bellotto (2006, p. 266) defini arquivo pessoal “como o conjunto de papéis e material audiovisual ou iconográfico resultante da vida e da obra/atividades de estadistas, políticos, administradores, líderes de categorias profissionais, cientistas, escritores, artistas etc. Enfim, pessoas cuja maneira de pensar, agir, atuar e viver possa ter algum interesse para as pesquisas nas respectivas áreas onde desenvolveram suas atividades; ou ainda, pessoas detentoras de informações inéditas em seus documentos que, se divulgadas na comunidade científica e na sociedade civil, trarão fatos novos para as ciências, a arte e a sociedade”.

De acordo com Travancas *et al.* (2013, p. 24 e p. 246), os registros oferecem, de qualquer maneira, em primeiro lugar, os testemunhos das interações com as pessoas, no contexto individual e no espaço ocupado na vida dos demais: são provas da existência, da atividade e experiência; os registros que compõem um arquivo pessoal são fabricados e guardados para

certificar o próprio lugar no presente e no futuro. Além disso, menciona que sempre é arquivada a vida em função de um futuro leitor autorizado ou não e que essa prática íntima é geralmente uma forma de publicar a própria vida, é escrever o livro da própria vida que sobreviverá ao tempo e à morte.

Ademais, os autores enfatizam que a documentação de um arquivo pessoal pode ser considerada uma fonte alternativa, pois nele encontram-se vários suportes, como papel, fotografias, gravações, filmes, vídeos, que são colecionados pela família ou pela própria pessoa em vida; e ainda acrescentam que “trabalhar em arquivos pessoais é descobrir facetas do personagem que se procura (p. 252 e p. 259).

Cox (2017, p.181 - 182), reitera que o poder do arquivo pessoal não deriva somente do fato de ser organizado ou de ser capaz de oferecer informações de modo eficiente, mas também que esses documentos fazem parte de nosso lugar no mundo, determinando nossa passagem e a de nossos ancestrais pela vida. Refere, também, “à medida que nossos documentos pessoais se acumulam ao nosso redor todos os dias de nossas vidas, tomamos consciência das várias testemunhas de nossa existência e de nossas atividades, por mais comezinha que nossa vida nos pareça”.

O I Encontro “Arquivos Pessoais: experiências, reflexões, perspectivas”, ocorrido em maio de 2015, foi divulgado por Campos (2017, p. 118): “assim, cada arquivo pessoal possui documentos vinculados aos tipos de atividades e funções exercidas por uma pessoa: relações institucionais e de amizade, preferências intelectuais e interesses preservados. A existência em sociedade acarreta a produção, o recebimento e a acumulação de documentos, pois são instrumentos indispensáveis para o funcionamento da coletividade e, logo, testemunhos da trajetória de qualquer indivíduo”.

Já Tognoli e Barros (2011, p. 74 e 77) compreendem o arquivo pessoal como os documentos decorrentes das atividades de pessoas ilustres em seu tempo e que pela sua obra/vida foram imortalizados em seus documentos pessoais, possibilitando ser fonte primária para o estudo de sua produção intelectual e da situação política da época, dentre outros. Consideram que o titular do arquivo pessoal deixou um legado, o qual pode ser entendido e tirado segundo os seus documentos. Afirmam que os arquivos pessoais surgem no instante em que uma pessoa representa o pensamento de um grupo, de uma estética transformados em um marco histórico.

4 A Ética nos Arquivos Pessoais

Para esse trabalho é necessário analisar a ética no contexto dos arquivos pessoais.

Nas organizações de trabalho, o êxito, o crescimento e a reputação são consolidados, através do comportamento ético dos profissionais (DIAS, 2014, p. 91). A autora refere que “a ética é um instrumento de conduta das responsabilidades sociais, das obrigações da organização, para atingir os fins pessoais e coletivos a que se propõe. A ética é um ideal na organização, embora por vezes o ser humano, e porque é humano, percorra caminhos menos éticos e se desvie dos propósitos defendidos pela organização nos seus inícios” (DIAS, 2014, p. 91).

Sendo o arquivo, uma instituição custodiadora de documentos, a sua notoriedade e seu sucesso, do mesmo modo dependem das atitudes dos seus empregados responsáveis. Há distintos seres humanos e nem sempre seguem a mesma linha de pensamento, frente as atividades desenvolvidas nos acervos.

De acordo com Panisset (2015², p. 37 apud OLIVEIRA *et al.*, 2017, p. 10), a ética do arquivista prevê ações, escolhas e condutas no campo profissional; no entanto, cada indivíduo é um ser único e sua atuação no ofício está também associada aos valores priorizados em distintos setores de sua vida e ao seu caráter.

Conforme Oliveira *et al.* (2017, p. 2), a personalidade e os acontecimentos da vida atuam mutuamente no arquivo pessoal, fazendo com que os profissionais das instituições de custódia de documentos de caráter privado, especialmente os depositários de arquivos pessoais, se deparem com situações discordantes e necessitam superar o problema em estabelecer os limites entre o público e o privado. Os autores acreditam que, na atualidade, o papel principal do arquivista é o de promover acesso ao seu acervo, sendo obstáculo enorme as divisas exigidas quanto aos direitos associados com a vida privada e a intimidade das pessoas.

Essa baliza entre o coletivo e o privativo oferece uma diversidade de convicções, podendo resultar em divergências entre as partes, de acordo com seus desejos pessoais e financeiros.

² PANISSET, Bianca Therezinha Carvalho. **A Conduta ética do arquivista: perspectivas advindas do cenário Contemporâneo**. 2015. 120 fls. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014, p. 37 apud OLIVEIRA *et al.*, 2017, p. 10.

O produtor de um acervo pessoal não vai querer divulgar algo que possa servir como prova de algo ilícito contra si mesmo; os sucessores proprietários de um arquivo pessoal também não pretendem revelar o que pode afrontar a imagem de seu familiar; a instituição segue orientações legais na sistematização e facilidade do acesso, a fim de se proteger de possíveis demandas judiciais; e no final, os usuários dos arquivos devem ter o acesso às informações precisas para poder pleitear os seus direitos básicos.

Os direitos humanos devem ser relacionados com os valores ético-morais, às normas, justificada na relevância que a ética se apresenta numa organização lucrativa ou não. Eles são fundamentais ao ser humano, pois o mundo somos nós que o fazemos, se referindo a todos o sentido de justiça (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). A liberdade e a dignidade são atributos próprios do homem, portanto, as organizações precisam reconhecer o indivíduo com as suas liberdades e direitos (DIAS, 2014, p. 100).

No âmbito dos arquivos, a proteção dos direitos humanos pelos arquivistas deve ser incontestável. De acordo com o Conselho Internacional de Arquivos (FONSECA, 2016, p. 3 – 4), os princípios básicos sobre esse papel dos arquivistas foram elaborados para:

- ✓ auxiliar as instituições que preservam arquivos, garantindo a correta conduta desses profissionais no apoio aos direitos humanos,
- ✓ viabilizar diretrizes aos arquivistas nas tomadas de decisões, realizadas no seu ofício diário, que possam lesar o emprego e a defesa dos direitos humanos,
- ✓ apoiar associações profissionais,
- ✓ colaborar com os funcionários de órgãos internacionais que enfrentam demandas de direitos humanos a compreender a relevância das questões incluídas nos princípios e a cooperação que os arquivistas podem dar à salvaguarda dos direitos humanos.

Conforme Panisset (2014, p. 11), “estudar a ética profissional do arquivista, além de contribuir com a pesquisa na área, uma vez que o tema é pouco estudado na área, concentra a reflexão para um momento anterior ao da ação propriamente dita, esse momento é sobre o pensar, sobre decidir quais as ações serão tomadas, sobre a metodologia a ser empregada, sobre os indivíduos envolvidos diretamente e indiretamente no processo, enfim, pensar para agir, e um agir pautado na consciência ética que visa o bem comum”.

Nos arquivos pessoais, a ética é o elo que interage com a coletividade. Para Cook e Schwartz (2002³; apud PANISSET, 2014, p. 12), “o centro da relação entre os arquivos e a sociedade é o poder, manifestado, entre outros aspectos, em o que registrar e o que não registrar, no que permitir o acesso, na forma de ordenação, na nomeação, na preservação e no descarte”. A autora refere que para os escritores, se os arquivistas não reconhecem as relações de poder nos arquivos, eles estão se eximindo das responsabilidades oriundas desse poder.

O acesso às informações registradas nesses acervos pode lesar o cidadão, e o arquivista ser considerado seu agressor, em razão de suas atividades.

De acordo com Benedict (2003⁴; apud PANISSET, 2014, p. 35), os setores legais que mais influenciam o fazer arquivístico são a privacidade e a confidencialidade, fazendo uma abordagem que compreenda esses dois lados e exemplifica com as doações de coleções fechadas aos arquivos e as relações com os doadores, bem como a relação de confidencialidade no trabalho.

As deliberações e os posicionamentos dos arquivistas seguem diretrizes, nem sempre compatíveis com os seus princípios.

Para a atuação do profissional nos arquivos é necessário compreender o norte da ética e da legislação. Segundo Rocha e Konrad (2013⁵; apud SILVA e GARCIA, 2016, p. 11), no cenário do arquivista brasileiro, duas orientações regulam sua atuação ética: o Código de Ética para Arquivistas – do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) – aprovado em 1996 em Assembleia Geral no XIII Congresso Internacional de Arquivos em Beijing / Pequim; e os Princípios Éticos do Arquivista – da Associação dos Arquivistas Brasileiros – divulgada em 1999.

Silva e Garcia (2016, p. 8) referem que em 2005 surgiram os debates sobre a Lei de Acesso à Informação / LAI, no Conselho de Transparência Pública e combate à Corrupção, tendo como propósito o debate e a recomendação do aperfeiçoamento da metodologia da transparência na gestão pública. Afirmam que em 2006, a Controladoria Geral da União / CGU anunciou o primeiro anteprojeto sobre o acesso à Informação ao Conselho de Transparência; entretanto, apenas em 2009, o Poder Executivo apresentou ao Congresso, o Projeto de Lei – PL nº 5.228 para legalizar o acesso à informação, sendo anexado ao PL nº 219/2003, que normativa

³ COOK, Terry; SCHWARTZ, Joan M. Archives, Records, and Power: the making of modern memory, *Archival Science*, v.2, n.1-2, p.1-19, 2002 apud PANISSET, 2014, p. 12.

⁴ BENEDICT, Karen M. Ethics and the archival profession: introduction and case studies. Chicago: Society of American archivists, 2003 apud PANISSET, 2014, p. 35.

⁵ ROCHA, I. M. M.; KONRAD, G. V. R. A conduta do arquivista frente à Lei de Acesso à Informação. *Informação arquivística*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 103-123, jul./dez., 2013 apud SILVA e GARCIA, 2016, p. 11.

o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; enfim, em 18 de novembro de 2011, o PL 219/2003 é aprovado e transformado na Lei 12.527/2011 – a LAI.

As autoras Silva e Garcia (2016, p. 6) compreendem que barrar certas informações pode ser considerado como um sinônimo de poder ou uma estratégia para dizimar dúvidas em circunstâncias específicas; particularmente esse aspecto é mais intenso nas informações públicas.

Nos arquivos pessoais de administradores públicos e políticos influentes há uma gama de registros que podem sofrer censura, pois alguns possibilitam a interpretação de fatos obscuros.

Batista (2010⁶; apud SILVA e GARCIA, 2016, p. 6) ressalta que essas informações são representadas como um bem público, concreto ou intocável, independente de seu formato, elas simbolizam o patrimônio cultural de uso coletivo da sociedade, sendo de posse das entidades ou instituições pública, isento de sua natureza.

A partir do acesso aos dados compilados nos acervos pessoais, a realidade de uma comunidade ou grupo social é beneficiada, através das experiências vivenciadas em projetos e outras questões, promovendo alterações em parâmetros sociais, políticos e econômicos. As famílias e as entidades mantenedoras dos arquivos pessoais podem facilitar esse acesso por um satisfatório bem-estar coletivo.

⁶ BATISTA, C. L. Informação pública: entre o acesso e a apropriação social. 2010. 202f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, apud SILVA e Garcia, 2016, p. 16.

5 O Arquivo de Borges de Medeiros

Essa monografia tem como objeto de estudo o arquivo de Borges de Medeiros, doado pela família Saldanha Laurent ao Memorial do Rio Grande do Sul, sob a custódia do Arquivo Histórico do Estado do RS. O acervo foi entregue junto aos documentos de Synval Saldanha em 11 de novembro de 1998.

Antônio Augusto Borges de Medeiros nasceu em Caçapava do Sul (RS) no dia 19 de novembro de 1863, filho do desembargador Augusto César de Medeiros e de Miquelina de Lima Borges de Medeiros.

Seu pai era originário de Pernambuco, de onde saíra em 1859 por motivos profissionais. Na década de 1860, foi transferido para Pouso Alegre (MG), onde Borges de Medeiros iniciou o curso primário, concluído em Cachoeira do Sul (RS), sempre em companhia da família. Entre 1878 e 1880, fez os estudos secundários no Colégio Sousa Lobo, em Porto Alegre. Ingressou na Faculdade de Direito dessa cidade, um dos principais centros de propaganda republicana do país. Atraído por essa pregação e pelos ideais positivistas de Augusto Comte, se filiou ao Clube Republicano Acadêmico de São Paulo. Em setembro de 1882, ajudou a fundar em Porto Alegre o Centro Rio-Grandense 20 de setembro, adepto das ideias republicanas e dos princípios defendidos por Bento Gonçalves durante a Revolução Farroupilha (1835-1845). Em 1883, junto com Alberto Torres, Germano Hasslocher e outros, tornou-se redator da revista *A República*, ligada ao Clube Republicano Acadêmico, e em fins do ano seguinte transferiu-se para a Faculdade de Direito de Recife, pela qual se bacharelou em 1885 em ciências jurídicas e sociais.

Retornou a Cachoeira do Sul, onde abriu banca de advogado. Desde o início, procurou conciliar sua atividade profissional, nos municípios da região, com a divulgação da propaganda republicana, a participação em conferências, a organização de clubes e a arregimentação de adeptos para essa causa. Assim, em pouco tempo, passou a chefiar a seção do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) em sua cidade, função que exerceria até 1892.

Em 1888, participou do congresso do PRR realizado em Santa Maria (RS), ocasião em que não ficou definida qualquer tática para a implantação da República. Esse passo só foi dado no ano seguinte, quando o novo encontro se realizou na fazenda da Reserva, pertencente a Júlio de Castilhos, importante líder do partido.

Júlio de Castilhos morreu em outubro de 1903, indicando Borges como seu sucessor na presidência do PRR, mas nem todos os líderes republicanos estavam de acordo com essa

indicação. Borges ficou responsável por cuidar das questões de governo e do partido no nível estadual.

Em fevereiro de 1905, estava em suas mãos o poder decisório sobre a escolha dos candidatos ao legislativo estadual, até então incumbência da comissão executiva do partido. Além disso, assim como Castilhos, intervinha diretamente nas eleições locais e nos assuntos administrativos, pois, como presidente do estado, detinha o poder constitucional de anular as resoluções de autoridades locais que desafiassem as diretrizes da comissão executiva do PRR.

Flores (2014, p. 5), refere que tanto Júlio Prates de Castilhos como Antônio Augusto Borges de Medeiros, estabeleceram um sistema normativo e repressivo nos modos de pensar e de agir dos políticos sul-rio-grandenses; e que para impossibilitar a participação política da oposição, foi utilizada fraude eleitoral, nomeação de autoridades, perseguições aos adversários e coações, o que resultava em violência entre republicanos e liberais.

Segundo Flores (2014, p. 36), “na época o sistema eleitoral era fraudulento, com títulos eleitorais falsos, ou de eleitores mortos que eram usados por outras pessoas, pois não continha fotografia, apenas a descrição do eleitor. Os funcionários públicos eram obrigados a votar, mas o voto era facultativo aos demais eleitores. Com o voto a descoberto, o funcionário público tinha obrigação de votar nos candidatos do governo. |A contagem realizava-se unicamente pelos deputados governistas. Os da oposição não podiam presenciar o processo de apuração, porque estariam desconfiando da honra dos escrutinadores. Depois da contagem dos votos, faziam as atas e queimavam as cédulas eleitorais. Qualquer pedido de revisão só podia ser dos números anotados nas atas. Não podiam votar as mulheres, índios e religiosos”.

De acordo com o autor, Ramiro Barcelos fez uso do pseudônimo Amaro Juvenal para escrever o poemeto campestre *Antônio Chimango*, uma crítica afiada a Borges de Medeiros, igualando-o a um capataz de estância (FLORES, 2014, p. 20).

Fontoura (1969, p. 359), refere que “[...] o Sr. Borges de Medeiros jamais cultivou, no trato com os correligionários ou os subordinados, a filosofia da linha dupla, a fim de, mais tarde, dela tirar partido. Acho que S. Exa. Deve ter sido sempre assim. E não mudou nem mesmo depois de deixar o poder, que exerceu por um quarto de século. Com ele cooperei nas mais diversas situações: com o Presidente do Estado, com o chefe já fora do Governo, com o homem de oposição, com o que foi deputado comigo na bancada da minoria, em 1835. Inalteravelmente a mesma pessoa: o mesmo ar grave, a que a modéstia e a cordialidade de maneiras imprimiam singular autoridade”.

Percebe-se a profunda admiração do autor João Neves da Fontoura, pelo amigo político e aparentado materno, Borges de Medeiros. Por 25 anos, Borges ficou no governo, e foi conhecido pelos seus adversários como o “todo poderoso” (FONTOURA, 1969, p. 24). Mesmo afastado do poder, ele exercia sua influência política nos seus pares (FONTOURA, 1969, p. 154). Isso se fez através de reuniões em sua casa, de telefonemas e telegramas pessoais. Mais adiante, Fontoura (1969, p. 257) explica o caos do eleitoralismo brasileiro, sob o domínio da fraude e da ata falsa, onde não havia uma verificação honesta e imparcial de juízes não envolvidos com os opositores. Nesse contexto histórico e político, torna-se mais usual a restrição de alguns dados serem expostos publicamente.

Panisset (2014, p. 91) revela que apesar do Estado brasileiro contar com uma legislação para se ter o direito e a efetivação do acesso à informação, não aciona por si só o acesso aos dados, pois a presença da lei não expressa a realização desse direito, especialmente porque a opacidade é uma característica do Estado brasileiro. A autora considera que as práticas de gestão e de uso social da informação são uniformemente relevantes nesse processo.

Moreira (2012, p. 102) no seu artigo esclarece que no início foi cogitado que os documentos doados ao AHRS em 1998 eram provenientes exclusivamente das atividades de Borges de Medeiros, mas após a análise foi determinado que, na verdade, se referia na maioria ao arquivo de Synval Saldanha. Isso decorreu pelos sólidos laços profissionais, políticos e familiares destes dois personagens, tendo Synval atuado como secretário particular e representante político de Borges, e, ter desposado a filha adotiva Dejanira. A organização do acervo foi durante o ano de 1999, iniciando com uma análise do conteúdo. De acordo com Moreira (2012, p. 104 – 106), observou-se a ausência de um arranjo original que precisasse ser preservado, salvo o segmento referente ao exercício de Synval Saldanha como Secretário do Interior e Exterior e a sua ligação com vários municípios, o que foi destinado na subsérie SIEM. Após, um levantamento biográfico dos personagens foi feito, buscando criar grandes séries para incorporar a documentação, conforme as atividades geradas pelo mesmo. Em seguida, examinou-se documento por documento, dispondo-os nas suas específicas séries, segundo sua natureza ou o suporte – foto, papel, recorte de jornal etc. – e acrescentando os dados recolhidos do material empírico. Os documentos que não se enquadravam em nenhuma das séries construídas ou criadas por outrem foram agrupados como Documentos Complementares. Posteriormente, cada documento foi numerado, descrito e catalogado, conforme sua série, sendo estruturado um índice onomástico e toponímico ao final do meio de busca, mantendo o

material fotográfico e os recortes de revistas e jornais separadamente. Foi incorporado na descrição de cada documento, a informação quanto a serem datilografados/manuscritos, se apresentam assinatura do remetente e o número de folhas que o constitui. As séries correspondentes ao acervo de Borges de Medeiros foram dispostas em duas caixas:

✓ Caixa 9

- Atividades Partidárias, com 14 documentos;
- Documentação Complementar, com 4 documentos;
- Impressos, com 17 documentos;
- Revolução Constitucionalista, com 15 documentos.

✓ Caixa 10 – Documentação Pessoal, com 28 documentos.

Em entrevista (ANEXO 1), o professor Moreira afirma que é impossível saber se houve alguma triagem nos documentos de Borges e Synval, anterior à doação ao AHRS, pois os documentos foram entregues acondicionados em malas estragadas e caixas de papelão, presumindo que a guarda foi feita em local inadequado na residência familiar e que os acervos foram entregues do mesmo modo em que se encontravam.

Segundo o então historiógrafo do AHRS, não houve nenhum tipo de censura ou pressão na organização do acervo e no acesso público, por parte dos herdeiros. Porém, não se tem a convicção da intervenção familiar, mesmo que se ateste que não houvesse documentos de cunho pessoal – informações familiares ou relações afetivas – na massa documental doada. Assim, observa-se um cuidado familiar com a preservação de uma figura positiva dos políticos representados e a valorização das interferências políticas dos personagens e não as suas vidas pessoais.

Além disso, esclarece que após a doação, não houve contato dos doadores com o AHRS – ao menos, não com o historiógrafo responsável pela organização desse arquivo pessoal – e, portanto, nenhuma interferência ou pressão na forma como o acervo seria organizado ou disponibilizado ao público.

Em visita técnica realizada ao AHRS em 03 de dezembro de 2019, a fim de desenvolver essa monografia, a informação recebida sobre o responsável pelo processo de doação do acervo foi de que estava aposentado há uns dez anos. Sobre isso, Moreira (APÊNDICE B) explicou que não participou desse processo administrativo entre a família Saldanha Laurent e o governo estadual; e que a doação foi durante a gestão da diretora professora Vanessa Dutra.

Na ocasião da ida ao AHRS, o levantamento fotográfico do instrumento de pesquisa do arquivo de Borges de Medeiros foi elaborado e encontra-se no apêndice A dessa pesquisa.

6 Considerações Finais

Há uma grande polêmica em torno do que pode se ter acesso ou não nos registros pessoais, encontrados no interior dos arquivos institucionalizados. Isso se deve a proteção do direito natural à informação e a privacidade dos documentos sem privar a liberdade de acesso. Pressupõe-se a existência do fator emocional e financeiro e das deliberações formalizadas entre as instituições e os familiares doadores.

O objeto desta monografia foi analisar as relações entre arquivos pessoais e os limites entre o público e o privado, sem prejuízo do acesso, apontando e sintetizando os quesitos éticos desses acervos.

A pesquisa foi fundamentada na coleta de dados através da literatura específica, de questionário respondido pelo organizador do acervo analisado e da visita técnica no AHRS.

O estudo de caso do presente trabalho, o arquivo de Borges de Medeiros, determinou algumas considerações.

Nesse sentido, Oliveira *et al.* (2017, p. 13), citam a diversidade de elementos que integram os arquivos pessoais e que constantemente refere-se a informações “sensíveis”, sendo em algumas situações, criadas para serem enxergadas somente pelos olhos do produtor ou, no caso das cartas, apenas pelos olhos dos destinatários.

Em outro trecho do artigo de Oliveira *et al.* (20187, p. 7), afirmam que o processo de organização e disponibilização para o acesso destes acervos deve resguardar não só o produtor como a própria instituição, sendo realizados os cuidados e procedimentos legais com este objetivo, desde a aquisição.

Em seguida, conforme os autores pesquisados, pode haver uma representação harmoniosa do criador do acervo, possibilitada pelos sucessores detentores e que o entregam para as instituições. Esse posicionamento é capaz de caracterizar os documentos que podem ou não ser divulgados, de acordo, com a relevância e a expectativa dos descendentes.

Além disso, a falta de materiais informativos referentes aos trâmites da produção e preservação nas entidades dos arquivos pessoais dificulta uma melhor análise sobre os registros. Segundo Moreira (2012, p. 110), os instrumentos de pesquisa que revelam a maneira como os acervos chegaram às instituições e as fases percorridas até alcançar os pesquisadores são incomuns, o que frequentemente leva a uma insuficiência de dados para os historiadores efetuarem uma crítica dos documentos.

Percebe-se que os arquivos pessoais não apresentam imparcialidade, pois são dispostos sob a ótica do criador, do familiar e da instituição.

Segundo Duarte (2018, p. 202, p. 204) a escolha de arquivos pessoais para a preservação é resultante das pesquisas elaboradas por estes agentes, especificando o que é importante para distinta área e, conseqüentemente, para a coletividade como um todo.

Portanto, há um entendimento normativo entre as partes, a família e a entidade arquivística, de acordo, com o propósito financeiro ou emocional de cada segmento. Sobre isso, Heymann (1997⁷, p. 56 apud MOREIRA, 2012, p. 108) refere que se deve observar para a ação seletiva da família, dotada de ideologias da ancestralidade, no qual os herdeiros intervêm no conjunto documental, modificando-o numa “figura política” que não honra mais os projetos do titular ou sua posição numa área de conflitos. O acervo passa a representar os projetos e posições destes herdeiros, que buscam configurar uma imagem do antecessor de maneira a potencializar o capital total herdado ou se livrar de um estigma por meio da expectativa de uma redenção da figura ancestral (HEYMANN, 1997⁷, p. 56 apud MOREIRA, 2012, p. 108).

Os objetivos específicos desse trabalho foram construir uma sistematização teórica em relação aos arquivos pessoais e a ética no contexto dos arquivos; analisar a divulgação dos arquivos pessoais, delineando os princípios éticos, para a construção da memória social; identificar a existência de restrições de acesso e políticas relacionadas no contexto dos arquivos pessoais; o quanto a ética verificada nos arquivos pessoais colabora para a falta de liberdade de acesso; avaliar a existência ou não de questões de censura/restrição de acesso devido a questões eticamente sensíveis.

Essa pesquisa procurou sintetizar os princípios teóricos da ética e dos arquivos pessoais e dentro do cenário arquivístico.

Foi observada que a propagação dos acervos deve assegurar o respeito pelos direitos, liberdades fundamentais e integridade das pessoas a que se referem o documento (FONSECA, 2016, p. 9).

Constatou-se que a memória social é construída através dos registros presentes nos arquivos pessoais. De acordo com Oliveira *et al.* (2017, p. 4), esses arquivos são influenciados e inspiram os saberes e os discursos gerados em tempo específico, no qual os documentos são mais que vestígios deixados, registros ou instrumentos comuns; são perspectivas de diversas construções, pois uma carta revela sensibilidades e hábitos, costumes, maneiras de ser, de sentir e de viver, organizações sociais de determinada época e lugar, isto é, sociabilidades.

⁷ HEYMANN, Luciana Quillet. Indivíduo, Memória e Resíduo. Uma reflexão sobre Arquivos Pessoais e o caso Filinto Muller. Estudos Históricos. Vol. 10, nº 19, CPDOC-FGV, Rio de Janeiro, 1997, p. 56 apud MOREIRA, 2012, p. 108.

Verificou-se que a presença de restrições de acesso deve seguir políticas e o planejamento entre as instituições, associações de arquivistas e pessoas para transmitir ao público sobre o seu direito de acesso aos arquivos e o papel crucial dos arquivistas na proteção de suas liberdades essenciais, garantindo que os desfavorecidos sejam auxiliados por esses arquivistas na descoberta e recuperação de arquivos que lhes façam conseguir seus direitos (FONSECA, 2016, p. 10).

Para esse estudo considerou-se o Código de Ética dos Arquivistas produzido pelo Conselho Internacional de Arquivos, o qual pretendia criar uma regra que representasse e determinasse o comportamento profissional dos arquivistas (PANISSET, 2014, p. 43).

Igualmente foi examinada a Lei de Acesso à Informação que, segundo Silva e Garcia (2016, p. 9), dá uma nova dimensão ao direito constitucional de acesso às informações públicas, desde 16 de maio de 2012, definindo aspectos que viabilizam o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades por pessoa física ou jurídica, sem exigência da justificativa.

A ética foi averiguada nos arquivos pessoais como contribuinte na ausência de liberdade de acesso e nas questões de censura/restrição na divulgação adequada de documentos considerados sensíveis. Conforme Oliveira *et al.* (2017, p. 4), os documentos são produzidos e guardados por seu produtor para suprir as suas necessidades de comprovar e de se lembrar; entretanto, a necessidade de comprovar a sociedade ou as instituições é incluída no processo de acumulação, mas a necessidade de lembrar está voltada para o autor, não existindo o outro.

Nesse estudo percebeu-se que os arquivos pessoais delimitam as fronteiras entre público/privado e o institucional/pessoal, quando atendidas as funções de organização e acesso; e que ainda não há uma abordagem satisfatória na literatura arquivística desses limites (OLIVEIRA *et al.*, 2017, p. 7).

Outrossim, a hipótese em torno do que pode ter acesso ou não nas informações pessoais pelo fator emocional e financeiro, juntamente com as resoluções formalizadas entre as instituições e os familiares doadores foi constatada. Nesse sentido, Travancas *et al.* (2013, p. 154) comentam sobre os arquivos de pessoas ligadas aos acontecimentos da Revolução de 1930, do Estado Novo, relacionadas à redemocratização e à instalação de um novo regime ditatorial, e citam o arquivo de Getúlio Vargas, que circulava há anos intimamente entre pesquisadores próximos ou amigos de pessoas próximas de Alzira, sua filha. Referem que a doação e a escolha da instituição receptora foram calculadas, discutidas, negociadas e viabilizadas em família.

O contexto político e acadêmico da ditadura também interferiu na seleção institucional

para guarda deste espólio documental e na clareza das fronteiras entre o público e o privado; a situação política não sugeria a entrada dos arquivos nas universidades dominadas pela repressão (TRAVANCAS *et al.* 2013, 154).

Mais adiante, os autores revelam a preferência de Alzira de dialogar com um grupo restrito de frequentadores do arquivo, ligados pelas redes de informação e reconhecimento mútuo, e que disponibilizava a correspondência pessoal do arquivo para consulta após um exame dos textos produzidos. Os resultados eram avaliados de modo relevante em termos de “honestidade”, palavra que não se confundia, em absoluto, com neutralidade (TRAVANCAS *et al.*, 2013, p. 157 – 158).

Nessa linha de pensamento, Oliveira *et al.* (2015⁸, p. 7 apud OLIVEIRA *et al.*, 2017, p. 10) informa que geralmente, o processo de doação de arquivos pessoais não é realizado pelo próprio doador e o herdeiro da documentação não conhece todo o arquivo, o que resulta em não observar determinadas informações pessoais ditas sensíveis, relacionadas à origem social e étnica, à saúde, à informação genética, à orientação sexual e os princípios políticos/religiosos/filosóficos do indivíduo e que podem ser motivo de julgamentos, discriminação ou influenciar a sua imagem pela sociedade.

No estudo de caso, o arquivo de Borges de Medeiros, político influente que participou das articulações do movimento de 1930, segundo o professor Medeiros (APÊNDICE B) não houve qualquer pressão ou censura na organização ou na liberação para os pesquisadores. Acredita somente que a integral disponibilidade do acervo para a pesquisa não foi adequadamente divulgada pelo AHRS, devido à falta de condições dos órgãos da Secretaria de Cultura do RS para a difusão de seus acervos. Ressalta, especialmente, os arquivos privados não muito conhecidos do público total e que deste modo, o acesso e a pesquisa são eventuais, mesmo possuindo conteúdos de notável qualidade. Constatam-se as adversidades no cenário arquivístico agravados pela falta de investimento na tecnologia para implantação de um sistema informatizado adequado, na mão de obra especializada, nos equipamentos/insumos e na própria manutenção física dos locais custodiadores desses registros.

Já que produzir e manter registros atesta vidas, destacando e caracterizando, memorizando interações e relacionamentos, situando-as no mundo (TRAVANCAS *et al.*, 2013, p. 29) e que na essência de cada instrumento de opressão criado no regime apartheid – política racial de 1948 da África do Sul – havia uma indicação de controlar, distorcer, enfraquecer e até

⁸ OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso *et al.* Diretrizes para a aquisição de acervos arquivísticos. Fundação Casa de Rui Barbosa: Rio de Janeiro, 2015, p. 7 apud OLIVEIRA *et al.*, 2017, p. 10.

mesmo de apagar as memórias das pessoas (Nelson Mandela Foundation, 2005⁹: Prefácio apud TRAVANCAS *et al.*, 2013, p. 22), observa-se que os acervos pessoais podem ser influenciados pelo poder político de cada época.

Conforme Jimerson (2009¹⁰, p. 344; apud PANISSET, 2014, p. 37), os arquivos são recursos críticos de informação/prova/identidade individual e coletiva e é imperativo ético atender a usuários vítimas de opressão e de vozes anuladas por organizações de poder, indo além do previsto em regulamentos legais.

Entretanto, há que se ponderar a liberdade de acesso aos acervos como instrumento ético na busca da história coletiva e da cidadania, já que a convivência social demanda o respeito ao espaço e à integridade individual. Afinal, o seu direito acaba onde começa o dos outros.

Uma das dificuldades encontradas para essa dissertação foi a falta de obras literárias de arquivologia que apresentam a polêmica da linha tênue, eticamente correta, entre o público e o privado, sem especulação de censura; e a outra, foi o distanciamento social no RS, provocado pela pandemia COVID19, durante essa produção, o que impossibilitou uma observação mais apurada dos registros de Borges de Medeiros no local – AHRS – onde encontra-se o acervo.

Ainda há muito o que abordar sobre o que pode ou não estar disponível para o público nos acervos pessoais. Entretanto, as discussões devem facilitar o acesso aos registros que contribuam para dar visibilidade social dos direitos humanos e sua continuidade é indispensável para complementar o que foi registrado ou ampliar as ideias que não foram observadas nessa pesquisa.

⁹ NELSON MANDELA FOUNDATION, 2005: Prefácio apud TRAVANCAS *et al.* 2013, p. 22.

¹⁰ JIMERSON, Randall C. Archives power: memory, accountability, and social justice. Chicago: Society of American archivists, 2009, p. 344 apud PANISSET, 2014, p. 37.

Referências

- ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Instrumento de Pesquisa. **Arquivo Particular de Synval Saldanha e Borges de Medeiros**. Porto Alegre, 1999. 338 p.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes: tratamento documental**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BEZERRA, Juliana. Biblioteca de Alexandria. **TodaMatéria**, dez. 2018. Disponível em: <<http://www.todamateria.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2021.
- BINI, Edson. Tradução, textos adicionais e notas. **Ética a Nicômaco/Aristóteles**, São Paulo: Edipo, 2020. 3,8 Mb; e-pub. Disponível em: <<http://www.books.google.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <<http://planalto.gov.br>>. Acesso em: 26 jan. 2021.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://planalto.gov.br>>. Acesso em: 26 jan. 2021.
- CAMPOS, José Francisco Guelfi (org.). Arquivos Pessoais: experiências, reflexões, perspectivas. In: I ENCONTRO “ARQUIVOS PESSOAIS: EXPERIÊNCIAS, REFLEXÕES, PERSPECTIVAS, 1, 2015, São Paulo. **Anais de Evento**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo – ARQ/SP, v. 4, série Eventus, 2017, 134 p.
- COX, Richard J. **Arquivos Pessoais: Um Novo Campo Profissional: Leituras, reflexões e reconsiderações**. Tradução de Anderson Bastos Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.
- DALL’AGNOL, Darlei. **Ética e Linguagem: uma introdução ao Tractatus de Wittgenstein**. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005.
- DIAS, Maria Olívia. Ética, Organização e Valores Ético-Morais em Contexto Organizacional. **Gestão e Desenvolvimento**, Lisboa, n. 22, p. 89 – 113, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.ucp.pt>>. Acesso em: 10 fev. 2021.
- DICIONÁRIO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, 232 p. Disponível em: <<http://www.simagestao.com.br>>. Acesso em: 02 mar 2021.
- DUARTE, Renato Crivelli. **Arquivos Pessoais: institucionalizações e trajetórias**. 2018. 226 fls. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciência, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2018. Disponível em: <<http://www.repositorio.unesp.br>>. Acesso em: 15 mar 2021.

FIGUEIREDO, Antônio Macena. Ética: origens e distinção da moral. **Saúde, Ética & Justiça**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 1 – 9, jul. 2008. Disponível em: <<http://www.revista.usp.br>>. Acesso em: 23 fev. 2021.

FLORES, Moacyr. **Chimangos e Maragatos**. Porto Alegre: Editora Pradense, 2014.

FONSECA, Vitor Manoel Marques da. (Trad.) Princípios Básicos sobre o papel dos arquivistas na Defesa dos Direitos Humanos: Documento de trabalho do Conselho Internacional de Arquivos. **CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS**, Grupo de Trabalho em Direitos Humanos, 24 fls., set. 2016. Disponível em: <<http://www.ica.org>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

FONTOURA, João Neves da. **Memórias**: Borges de Medeiros e seu Tempo. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1969.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. Apartheid. **Brasil Escola**. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/apartheid.htm>>. Acesso em: 26 de abr. 2021.

MENEZES, Pedro. Ética Aristotélica. **TodaMatéria**, jul. 2020. Disponível em: <<http://www.todamateria.com.br>>. Acesso em: 25 fev. 2021.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Entrevista**. São Leopoldo, 05 mar. 2021. [A entrevista encontra-se transcrita no Anexo 1 desta monografia].

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Exílios, eleições e buzinas de chifre: Arquivos privados, memória e patrimônio (os acervos Synval Saldanha e Borges de Medeiros – AHRs). **Mouseion Revista Eletrônica do Museu e Arquivo Histórico La Salle**, Canoas, v. 1, n. 11, p. 98-115, jan.-abr., 2012.

MOREIRA, Regina da Luz. Antonio Augusto Borges de Medeiros. **FGV CPDOC**, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionários/verbete-biografico/antonio-augusto-borges-de-medeiros>>. Acesso em: 09 mar. 2021.

NEDEL, José. **ÉTICA APLICADA**: pontos e contrapontos. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.

OLIVEIRA, Lúcia Maria Velloso de. MACÊDO, Patrícia Ladeira Penna. SOBRAL, Camilla Campoi de. Arquivos pessoais e intimidade: da aquisição ao acesso. **Revista do Arquivo**, São Paulo, n. 04, mar. 2017. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo>. Acesso em: 08 fev. 2021.

PANISSET, Bianca Therezinha Carvalho. **A conduta ética do arquivista**: perspectivas advindas do cenário contemporâneo. 2015.120 fls. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Andrielle Pachú da. BARROS, Thiago Henrique Bragato. MORAES, João Batista Ernesto de. O Discurso da Imparcialidade em códigos de ética do Arquivista. **ÁGORA**, Florianópolis, v. 28, n. 28, p. 213 – 226, jul./dez. 2018. Disponível em: <<https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/732>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

SILVA, Anna Carollyna de Bulhões Moreira. GARCIA, Joana Coeli Ribeiro. Lei de Acesso à Informação: a conduta ética e social sob o olhar das atribuições profissionais do arquivista. **Archeion Online**, João Pessoa, v.4, n.2, p.03-24, jul./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SPINELLI, Priscilla Tesch. **A prudência na Ética Nicomaquéia de Aristóteles**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

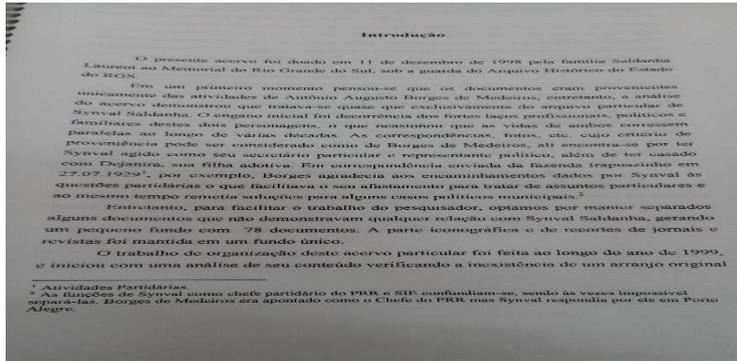
TOGNOLI, Natália Bolfarini. BARROS, Thiago Henrique Bragato. As Implicações Teóricas dos Arquivos Pessoais: elementos conceituais. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 5, n. 1, p. 66 – 84, abr. 2011. Disponível em: <<http://www.pontodeacesso.ici.ufba.br>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joëlle; HEYMANN, Luciana. **Arquivos Pessoais: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

APÊNDICE A – FOTOS DO INSTRUMENTO DE PESQUISA DO ACERVO BORGES DE MEDEIROS - AHRS

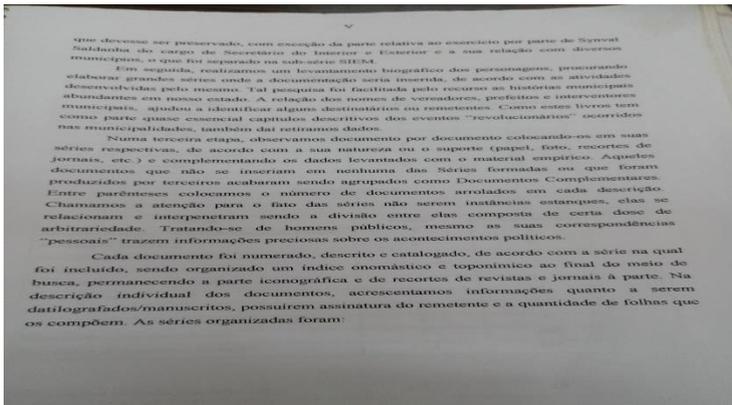
As fotos foram registradas na visita técnica, ocorrida em 03 de dezembro de 2019.

FOTO 1 - INTRODUÇÃO DO ACERVO



FONTE: MJM, 2019

FOTO 2 - INTRODUÇÃO FOLHA 2



FONTE: MJM, 2019

FOTO 3 - SÉRIES DO ACERVO

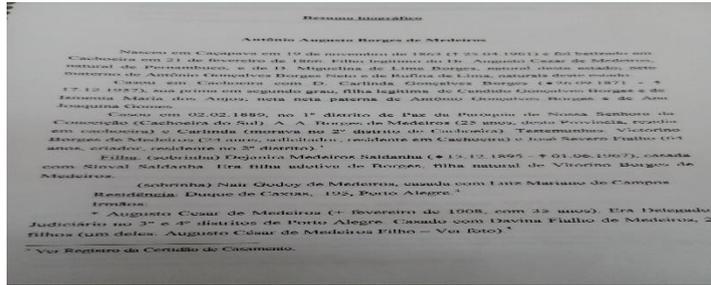
Borges de Medeiros

Séries	Caixa	Nº documentos
Atividades Partidárias	9	14
Documentação Complementar	9	4
Documentação Pessoal	10	28
Impressos	9	17
Revolução Constitucionalista	9	15
Documentos avulsos	9	13

Syval Saldanha

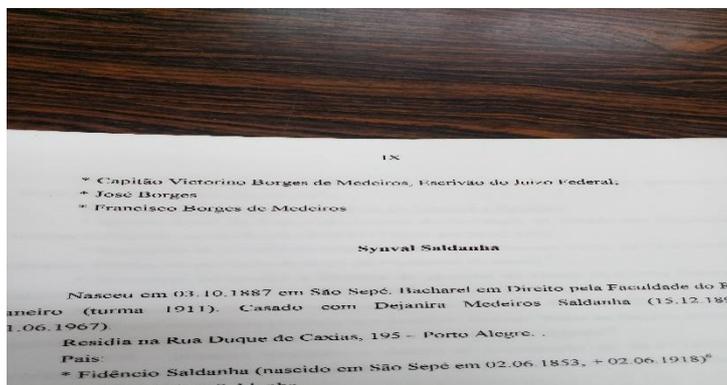
FONTE: MJM, 2019

FOTO 4 - RESUMO BIOGRÁFICO



FONTE: MJM, 2019

FOTO 5 - RESUMO BIOGRÁFICO FOLHA 2



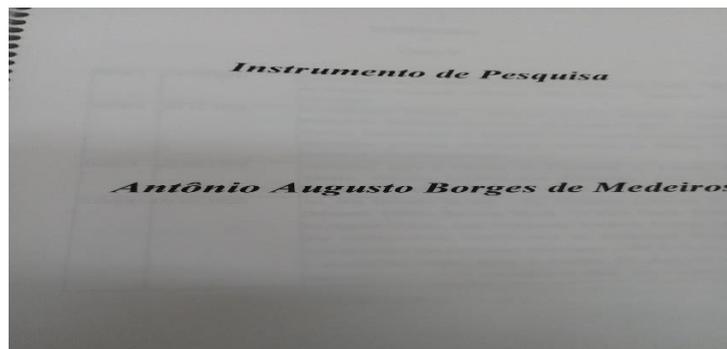
FONTE: MJM, 2019

FOTO 6 - INDÍCE

SIE - Tapera	175
SIE - Torres	175
SIE - Vacaria	178
SIE - Venâncio Aires	180
SIE - Viamão	181
* Publicações (Revistas, jornais, etc.)	182
* Iconografia	190
* Instrumento de Pesquisa / Borges de Medeiros	266
Impressos	267
Documentação Complementar	270
Atividades Partidárias	271
Revolução Constitucionalista	275
Documentação Pessoal	279
Livro	283
* Índice	284
* Índice - Iconografia	338

FONTE: MJM, 2019

FOTO 7 - CAPA



FONTE: MJM, 2019

FOTO 8 - PÁGINA 268

268		
IBMEX	18.07.1922	Resoluções do Centro Republicano "Júlio de Castilhos" aprovadas em sessão de assembleia geral em 18 de junho de 1922, Porto Alegre, Officina Gráfica de A. Felfelmann (1).
IBMEX	05.06.1926	Os Notáveis Discursos Pronunciados pelo Dr. Washington Luiz e Antônio Augusto Borges de Medeiros, por ocasião do presidente de despedida oferecido pelo governo do estado ao ex-presidente da República; (24 - impresso - duas cópias)
IBMEX	24.01.1928	A Consagração de um Chefe - Homagem do PRR ao Dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros; (17 - impresso)
IBMEX	10.05.1929	A Sucessão Presidencial - As cartas dos senhores Getúlio Vargas e Antônio Carlos, e as respostas do Sr. Presidente Washington Luiz; (15 - impresso)
IBMEX	08.07.1932	Manifesto intitulado "A Nação" de Arthur da Silva Bernardes - Xuxua / Minas Gerais - críticas à ditadura do Governo Provisório; (1 - impresso)
IBMEX	00.08.1932	Manifesto intitulado "Militia Civica M. M. D. C." de Raul Pilla, Borges de Medeiros, Batista Luzardo e Lindolfo Collor; (1 - impresso)
IBMEX	19.08.1932	Manifesto intitulado "Ao Partido Libertador" de Raul Pilla, Presidente do Diretório Central do Partido Libertador; (1 - impresso)
IBMEX	00.09.1932	Manifesto intitulado "A Posição do Dr. Borges de Medeiros"; (1 - impresso)
IBMEX	15.10.1932	Manifesto intitulado "Ao Rio Grande do Sul, a São Paulo e à Nação" de Raul Pilla, João Neves da Fontoura, Batista Luzardo e Lindolfo Collor; (2 - impresso - duas cópias)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 9 - PÁGINA 269

269		
IBMEX	11.10.1932	Manifesto intitulado "O Depoimento do Sr. Glyzerio Alves perante o Tribunal de Honra" de Alfredo Luzena; (1 - impresso) Obs: Tribunal montado por Flores da Cunha para julgar o seu comportamento em 1932, presidido pelo arcebispo D. João Becker.
IBMEX	11.09.1934	Convite para a recepção a ser feita na volta do Dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros de seu exílio em Recife/PE - feito pelo PRR, FUG, Partido Libertador e Centros Republicanos Borges de Medeiros, Honório Lemes, Mocidade do 4º distrito, João Neves da Fontoura, Marcos de Andrade, Otávio Rocha, Waldemar Rippel e Pedro Moacyr; (1 - impresso)
IBMEX	00.00.1945	O Candidato da União Democrática Nacional Fala à Nação - Discursos do Major Brigadeiro Eduardo Gomes, proferido em Mato Grosso; (15 - impresso - dois exemplares)
IBMEX	00.00.1945	Discurso do Candidato da União Democrática Nacional Brigadeiro Eduardo Gomes, proferido em Salvador/Bahia, sobre a Educação; (16 - impresso - um exemplar)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 10 - PÁGINA 270

270		
Documentação Complementar		
Caixa 9		
DCBM/1	00.00.0000	Notas sobre João Manuel de Lima (suas atividades na Revolução Escrepitha até o seu falecimento em 18.08.1837); (1 - datilografado) Obs: anotado na margem - "Nota fornecida pelo Dr. Manoel Duarte"
DCBM/2	00.00.0000	Texto de Maria Helena de Resende sobre Antônio Augusto Borges de Medeiros, intitulado "Reminiscências"; (1 - datilografado)
DCBM/3	00.00.0000	Nota com citação de trecho do livro de Plínio Salgado - "Vida de Jesus"; pag. 261; (1 - manuscrito)
DCBM/4	00.00.0000	Nota com citação de trecho do livro do Pe. W. Devisier, "Apologética Cristã"; (1 - manuscrito)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 11 - PÁGINA 271

271		
Atividades Partidárias		
Caixa 9		
APBM/1	00.00.0000	Documento contendo lista de nomes para a Comissão Central do PRR e das Comissões Executivas municipais. (5 - manuscrito) Obs. cabeçalho: "Partido republicano riograndense reorganizado pelo Dr. Borges de Medeiros".
APBM/1 A	00.00.1892	Plano da ação revolucionária que visava restaurar a ordem constitucional do Estado do RGS instituída em 14 de julho de 1891 (e que eclodiu em junho de 1892) - considerações preliminares. Constituição em Porto Alegre de uma Junta Diretora composta do General Júlio Frota, Júlio de Castilhos e João Abbot - normas para o levante, indicação das zonas revolucionárias, composição de forças e comandos, operações. (6 - manuscrito)
APBM/2	30.10.1900	Correspondência (cartão) de Júlio de Castilhos - Porto Alegre - sobre a nomeação de Dionísio para depositário público - desfalques deixados por Tomas Teixeira [André da Rocha] (1 - manuscrito - assinado)
APBM/3	1921/1927	Lista com a nominata da Diretoria do Clube Republicano Marcos de Andrade - Presidente Honorário: Borges de Medeiros. (01 - impresso e datilografado - 1)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 12 - PÁGINA 272

272		
APBM/4	05.12.1924	Passo para um "soldado da legislação" da Legião Borges de Medeiros para o dia 5 de dezembro de 1924 - Porto Alegre - assinado pelo Tenente Coronel Comandante Otávio Rocha; (1 - datilografado - assinado)
APBM/5	12.11.1930	Correspondência de Getúlio Vargas - Rio de Janeiro - sobre o movimento revolucionário de 3 de outubro / Lei orgânica do Governo Provisório (Decreto 19.398 - de 11 de novembro de 1930) em relação a nomeação do Interventor Federal do RGS, recomenda Flores da Cunha já que João Neves da Fontoura recusou o cargo; (5 - datilografado - assinado) Obs. Papel timbrado da Secretaria da Presidência da República, anexa envelope.
APBM/6	12.08.1931	Correspondência para Osvaldo Aranha - Irapuizinho - Cachoeira do Sul - promulgação de uma Lei Eleitoral, elaboração de um anteprojeto de Constitucionalização e alistamento para a eleição da Assembleia Constituinte; (2 - datilografado - assinado)
APBM/7	15.11.1931	Correspondência para Getúlio Vargas, de Interventor Federal do Estado do RGS José Antônio Flores da Cunha - Porto Alegre - informa que ao passar por Cachoeira do Sul recebeu uma nota que envia anexa, relativa a reunião entre Borges de Medeiros e Raul Pilla, contendo 7 pontos de negociação entre FUG e Governo Provisório; (4 - datilografado - cópia)
APBM/8	18.11.1931	Correspondência para Borges de Medeiros - Porto Alegre - de Flores da Cunha e Raul Pilla - sobre o possível afastamento dos ministros Lindolfo Collor (Trabalho, Indústria e Comércio) e Assis Brasil (Agricultura) e Batista Luzardo; (1 - datilografado - cópia)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 13 - PÁGINA 273

273		
APBM/9	10.11.1931	Correspondência para Getúlio Vargas, de Borges de Medeiros, Raul Pilla e Flores da Cunha - Porto Alegre - companhia feita contra os ministros Lindolfo Collor (Trabalho, Indústria e Comércio) e Assis Brasil (Agricultura) e Batista Luzardo / demissão do Ministro da Fazenda José Maria Whitaker / renúncia do interventor de São Paulo / rompimento da FUG com o Governo Provisório; (1 - datilografado - cópia)
APBM/10	05.01.1933	Diploma para Antônio Augusto Borges de Medeiros - eleição para Deputado a Assembleia Constituinte do RGS, realizada no dia 14 de outubro de 1931; (4 - datilografado - cópia) Obs. anotado na margem - "Para a coleção de Presidente"
APBM/11	08.04.1937	Documento da Comissão Central do Partido Republicano Riograndense, sobre a dissidência partidária de Lindolfo Collor; (25 - datilografado - rascunho - assinado por Borges de Medeiros, Maurício Cardoso, Firmínio Paim Filho, Glycério Alves, Aurélio de Lima Py, Advaldo Mesquita da Costa, Olivério de Deus Vieira Filho, Osvaldo Vergara, Mario Antunes da Veiga e outros) ¹
APBM/12	06.12.1937	Nota sobre a dissolução dos partidos políticos através da Lei federal de 03 de dezembro de 1937; (1 - manuscrito)
APBM/13	10.12.1949	Correspondência de Antônio Augusto Borges de Medeiros - Irapuizinho / Cachoeira do Sul - para Othelo Laurent - informa que não é verdade ter assumido a presidência do partido republicano nacional, pois continua solidário com a União Democrática Nacional, ao contrário do que divulgou Walter Rosa; (4 - manuscrito - assinou)

¹Ver - JO/32 (acervo Synval Saldanha) - Correio do Povo - Porto Alegre - 11.04.1937 - "Ao Partido Republicano, a Frente Única e ao Rio Grande do Sul" - resposta ao discurso de 04.03.1937, que inaugurou a dissidência de Lindolfo Collor.

FONTE: MJM, 2019

FOTO 14 - PÁGINA 274

274		
APBM/14	08.06.1936	Correspondência de João Neves da Fontoura - Rio de Janeiro - sobre a venda e exportação de minerais radioativos : (2 - datilografado - assinado)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 15 - PÁGINA 275

275		
Revolução Constitucionalista ²		
Caixa 9		
RCBM/1	00.06.1932	Correspondência de Syval Saldanha - sobre manifestação promovida por "elementos esquecidos" para Osvaldo Aranha na Praça da Alfândega (PAA) / informes que Flores da Cunha pede que retarde a sua demissão da Secretaria Estadual. (1 - manuscrito) Obs: colado em envelope com recorte de jornal.
RCBM/2	00.06.1932	Correspondência de Antônio Augusto Borges de Medeiros e Raul Pilla (Urgente - Reservado) - para Interventor Federal do Estado do RGS José Antônio Flores da Cunha - sobre as negociações do governo provisório com a FUG. (2 - datilografado - cópia)
RCBM/3	30.06.1932	Correspondência de Flores da Cunha, Interventor Federal do RGS - Porto Alegre - para Borges de Medeiros - sobre o pedido de exoneração de Syval Saldanha do cargo de Secretário do Interior e Exterior, motivado pela intenção do remetente de explicar aos prefeitos municipais do estado a sua posição nos últimos acontecimentos da política nacional. (1 - manuscrito) Obs: papel timbrado da Secretaria do Interior e Exterior, Gabinete do Secretário.
RCBM/4	1932/34, 1943, 1946/7	Diário de Antônio Augusto Borges de Medeiros - 40 dias da campanha revolucionária de 1932 / exílio e retorno para o Rio Grande do Sul / anotações esparsas em outros anos : (24 - manuscrito)

² Sobre a Revolução Constitucionalista ver também Impressos - IBM/9 a IBM/15.

FONTE: MJM, 2019

FOTO 16 - PÁGINA 276

276		
RCBM/5	16.02.1932	Correspondência de Syval Saldanha - Porto Alegre - sobre as negociações da FUG com o governo provisório. [João Neves da Fontoura, Raul Pilla, Flores da Cunha]. (2 - manuscrito - assinado) Obs: papel timbrado do Gabinete da Presidência do estado do RGS.
RCBM/6	21.03.1932	Correspondência do Interventor Federal do Estado do RGS José Antônio Flores da Cunha (Reservado - Pessal) - Porto Alegre - para Borges de Medeiros e Raul Pilla - sobre as negociações da FUG com o governo provisório de Getúlio Vargas / Lei Eleitoral, Lei da Imprensa e solução para o caso do "Diário Carioca". (1 - datilografado)
RCBM/7	21.03.1932	Correspondência de Osvaldo Aranha, Ministro da Fazenda (Urgente) - Rio de Janeiro (Palácio Rio Negro) - para Borges de Medeiros e Raul Pilla (Porto Alegre) - sobre as negociações da FUG com o governo provisório de Getúlio Vargas : (1 - datilografado)
RCBM/8	10.04.1932	Correspondência para Glycério Alves - Irapuizinho (Cachoeira do Sul) - autoriza o destinatário a representá-lo nas reuniões com partidos de São Paulo e Minas Gerais, conforme já havia informado João Neves da Fontoura, a fim de unificar as frentes-únicas na campanha pela constitucionalização do país. (1 - manuscrito - assinado - cópia)
RCBM/9	04.06.1932	Correspondência para Interventor Federal do Estado do RGS José Antônio Flores da Cunha - sobre a reunião solicitada pelo Interventor de Minas Gerais Pedro Manuel de Toledo, em Belo Horizonte, com o representante do RGS (João Neves da Fontoura) e São Paulo, para analisarem juntos a situação política nacional, (1 - manuscrito - assinado - cópia)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 17 – PÁGINA 277

RCBMT/1	07.06.1932	Correspondência de João Neves da Fontoura - Rio de Janeiro - sobre a Intervenção Federal do Estado do RJ. José Antônio Flores da Cunha, Borges de Medeiros - Raul Pilla - sobre a situação da Companhia Saneamento Municipal de Porto Alegre - Associação Nacional e de São Paulo - (2 - datilografado - cópia)
RCBMT/1	06.07.1932	Correspondência para o Interventor Federal do Estado do RJ. José Antônio Flores da Cunha (Porto Alegre) - sobre o pedido de desoneração como exato e nomeação de uma comissão para o governo provisório. (1 - datilografado - cópia)
RCBMT/13	08.07.1932	Correspondência de Rivaldo Sabdanha - informa que a esposa de Borges de Medeiros em uma hora desistiu de seu cargo e que em função disso o mesmo retirou-se para a sua cidade onde mais se interessando por assuntos políticos. (1 - manuscrito - assinado) (Obs. papel timbrado do Gabinete do Secretário do Interior)
RCBMT/13	08.07.1932	Correspondência para o Interventor Federal do Estado do RJ. José Antônio Flores da Cunha (Porto Alegre) - sobre a petição de renúncia proposta com o governo provisório, pedida a posse de João Neves da Fontoura como Ministro da Justiça preferindo que o destinatário ocupe esse cargo, tendo em vista as suas relações que tem com a extrema esquerda. (2 - datilografado)
RCBMT/14	22.08.1932	Atestado "Tão Rio Grande do Sul" de Antônio Augusto Borges de Medeiros, Raul Pilla, Lindolfo Collor e Baltasar Luzardo - Porto Alegre - Santa Maria. (1 - datilografado)
RCBMT/13	11.09.1934	Atestado com assinaturas dos presentes à Missa em ação de graças pelo regresso de D. Carlinda Borges de Medeiros, esposa de Antônio Augusto Borges de Medeiros de sua exílio em Recife/PE. (1 - manuscrito)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 18 – PÁGINA 278

DOCUMENTOS ANEXOS		
Correspondência recebida		
Caixa 09		
DABMCE/01	18.01.1902	Telegrama de Victorino Monteiro a Borges de Medeiros e João Castilhos comunicando data de regresso viagem.
DABMCE/02	19.01.1902	Telegrama de Pinheiro Machado comunicando embarque a bordo.
Correspondência enviada		
Caixa 09		
DABMCE/03	12.11.1906	Para: Ten Cel. João Antonio Caminha - Fagundes - Providências sobre julgamento.
DABMCE/04	22.08.1907	Para: Ten Cel. Francisco de Souza - Quaraby - Apresentação de novo vigário.
DABMCE/05	23.01.1908	Para: Juiz da comarca de Caçapava - Trabalhos com alistamento.
DABMCE/06	22.01.1908	Para: Cel. Miguel Corrêa - Uruguayana - Providências.
DABMCE/07	22.01.1908	Para: Ten Cel. Francisco - Livramento - Pode cessarem hostilidades.
DABMCE/08	22.01.1908	Para: Int. Heleodoro - Lagoa Vermelha - Sobre licença requerida.
DABMCE/09	24.06.1908	Para: Juca - [sen Pinheiro Machado riscado] - Solicita intervenção para nomeação de uma pessoa.
DABMCE/10	20.09.1909	Para: Cel. Heleodoro Branco - Lagoa Vermelha - Solicitação de cargo.

FONTE: MJM, 2019

FOTO 19 – PÁGINA 279

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL		
Caixa 10		
DPBM/1	00.00.0000	Memorando particular de Antônio Augusto Borges de Medeiros - sobre resgate de promissórias e negócios com tropas. (1 - manuscrito)
DPBM/2	00.00.0000	Discursos de Jacinto Barbosa intitulado "A - A - Borges de Medeiros". (2 - manuscrito)
DPBM/3	00.00.0000	Anotação sobre o prédio localizado na Rua Duque de Caxias, (1 - manuscrito)
DPBM/4	00.00.0000	Anotação sobre uma chácara. (1 - manuscrito)
DPBM/5	00.00.0000	Correspondência de Antônio Augusto Borges de Medeiros - Porto Alegre - para: Carlos Dreher Neto, Diretor Presidente da Dreher S. A. - Vinhos e Champanhas - agradece os vinhos recebidos. (1 - manuscrito - assinado)
DPBM/6	02.02.1889	Cópia do Registro de Casamento de Borges de Medeiros com Carlinda Augusta Borges - Paróquia de Nossa Senhora da Conceição / Cachoeira do Sul. (2 - manuscrito - cópia fotográfica)
DPBM/7	17.05.1892	Recibo passado por Augusto César de Medeiros, declarando ter recebido de seu irmão Antônio Augusto Borges de Medeiros todos os bens que lhe couberam no inventário de sua avó Rufina de Lima Borges. (1 - manuscrito - assinado)
DPBM/8	12.03.1896	Recibo passado por Marcelino José de Oliveira e outros - Porto Alegre - declarando terem recebido do Desembargador Antônio Augusto Borges de Medeiros a quantia de 5.245\$455 pela venda de uma chácara no "Morro da Cascata", subúrbios de Porto Alegre. (1 - manuscrito - assinado)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 20 – PÁGINA 279 B

279		
DABMCE/11	20.09.1909	Para: Trajano Lopes, Rio Grande. Pedido que o representante em inauguração de estátua.
DABMCE/12	20.09.1909	Para: Trajano Lopes, Rio Grande. Congratulações por adesão do Col. Rodrigo Teixeira Almeida.
DABMCE/13	29.03.1909	Para: 1º suplente juiz distrital do 4º distrito – João Afrânio Nunes Vieira. Indica nomes para Conselho Escolar.

FONTE: MJM, 2019

FOTO 21 – PÁGINA 280

280		
DPBM/70	31.04.1909	Atestado sobre a matrícula da Sesiaria Escola de Medeiros para o Aluno Augusto Borges de Medeiros.
DPBM/71	10.11.1909	Atestado sobre a matrícula da Sesiaria Escola de Medeiros para o Aluno Augusto Borges de Medeiros.
DPBM/72	15.04.1913	Atestado sobre a matrícula da Sesiaria Escola de Medeiros para o Aluno Augusto Borges de Medeiros.
DPBM/73	17.05.1913	Atestado sobre a matrícula da Sesiaria Escola de Medeiros para o Aluno Augusto Borges de Medeiros.
DPBM/14	31.05.1913	Atestado sobre a matrícula da Sesiaria Escola de Medeiros para o Aluno Augusto Borges de Medeiros.

FONTE: MJM, 2019

FOTO 22 – PÁGINA 281

281		
DPBM/13	31.05.1913	Correspondência para João Neves da Fontoura – sobre as pretensões dos descendentes de Eudécia Pereira Fortes sobre a Sesiaria Irapuã; (4 – manuscrito – rasquinho)
DPBM/16	20.06.1927	Escritura de venda de metade do chafiz localizado na Rua Comendador Tavares, 25 (Porto Alegre), de João Ribeiro e sua mulher Isolina Ribeiro, para Dora Eloá Galtieri (a quantia reembolso da dívida que o padroeiro de Dora, João Ribeiro – carpinteiro da Secretaria de Obras – tinha com o padrinho da mesma, Borges de Medeiros); (2 – datilografado)
DPBM/17	24.02.1942	Correspondência de Antônio Augusto Borges de Medeiros – Cachoeira do Sul / Irapuãzinho – para Diretor da Escola de Engenharia – Informa que resolveu conceder a Senhorinha Lili Boeckel a matrícula de que dispõe para que ela possa realizar gratuitamente todo o seu curso; (1 – manuscrito – assinado)
DPBM/18	1946, 1947 1050/1952	Apontamentos sobre a sociedade de Carlinda Medeiros (esposa de Antônio Augusto Borges de Medeiros) e Othelo Laurent – gado; (5 – manuscrito) Obs: papéis timbrados da Companhia Sul América, seguros de vida.
DPBM/19	03.10.1947	Correspondência de Antônio Augusto Borges de Medeiros – Porto Alegre – para Saturnino Velho – reforma na cozinha da casa da rua Duque de Caxias 1195; (1 – manuscrito – assinado)
DPBM/20A	09.02.1951	Correspondência (cartão) de Norberto Jorge (Redator do Diário Popular) – São Paulo – para Antônio Augusto Borges de Medeiros – sobre a conversão religiosa de Borges de Medeiros; (2 – datilografado – assinado) Obs: acompanha envelope.

FONTE: MJM, 2019

FOTO 23 – PÁGINA 282

		282
DPBM/20	17.02.1951	Correspondência de Leopoldo Arntzen S. J. (Provincial da Companhia de Jesus no Sul do Brasil) – Porto Alegre – para: Antônio Augusto Borges de Medeiros – sobre a conversão religiosa de Borges de Medeiros; (2 – datilografado – assinado) Obs: papel timbrado do IHS – Provincialado da Companhia de Jesus, Colégio Anchieta. Anexo envelope.
DPBM/21	06.05.1951	Correspondência (cartão) de Antônio Augusto Borges de Medeiros – Irapuázinho (Cachoeira do Sul – para Othello Laurent (Porto Alegre – casado com a filha de Synval Saldanha, Olenka Saldanha Laurent – venda de um motor / colheita de milho, (2 – manuscrito – assinado) Obs: acompanha envelope.
DPBM/22	00.00.1955	Passé Livre da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – nº 191/1 de 1ª classe de Antônio Augusto Borges de Medeiros – para viajar nos trens ordinários de passageiros em toda a rede.
DPBM/23	17.12.1957	Recordação da missa de sétimo dia de Carlinda Borges de Medeiros (esposa de Antônio Augusto Borges de Medeiros); (2 – impresso)
DPBM/24	07.04.1958	Documento sobre a liquidação do inventário de Carlinda Borges de Medeiros (esposa de Antônio Augusto Borges de Medeiros); (1 – datilografado)
DPBM/25	19.11.1960	Correspondência (bilhete) de Antônio Augusto Borges de Medeiros – Porto Alegre – para: seus filhos e netos – agradece a presença de todos no seu aniversário ; (1 – manuscrito – assinado)
DPBM/26	00.00.1961	Discurso de Olenka Saldanha Laurent (filha de Synval Saldanha e neta de Antônio Augusto Borges de Medeiros) na homenagem feita a Borges de Medeiros; (6 – datilografado – xerox – duas vias)
DPBM/27	25.04.1961	Recordação da missa pelo falecimento de Antônio Augusto Borges de Medeiros; (2 – impresso)

FONTE: MJM, 2019

FOTO 24 – PÁGINA 283

		283
DPBM/28	30.04.1961	Correspondência (telegrama) de João Goulart, Presidente da República – Brasília – para família de Antônio Augusto Borges de Medeiros – envia as condolências pelo falecimento de Antônio Augusto Borges de Medeiros e informa que discursaram no Senado os senadores Daniel Krieger, Paulo Fernandes, Guido Mondin, Gilberto Marinho, Mem de Sá e Silvestre Pericles; (1 – manuscrito – assinado)
LIVRO		
Caixa 10		
LI/1	1881	PINTO, Antônio Joaquim Gouvêa. <u>Tratado dos Testamentos e Sucessões</u> . Rio de Janeiro, Garnier, 1881. (Acomodado ao Foro do Brasil até o ano de 1881 por Augusto Teixeira de Freitas) Obs: anotado na 1ª folha – [assinatura] Borges de Medeiros. Porto Alegre, setembro de 1885.”

FONTE: MJM, 2019

**APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO COM COORDENADOR DA
ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO PESSOAL DE BORGES DE MEDEIROS E DE
SYNVAL SALDANHA - AHRS**

Questões respondidas pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira, através de e-mail enviado em 05/03/2021:

* O acervo particular de Borges de Medeiros foi comprado ou doado?

O conjunto de documentos do acervo Borges de Medeiros & Synval Saldanha chegou no AHRS em 11 de dezembro de 1998, durante a gestão da diretora professora Vanessa Dutra, doados pela família Saldanha Laurent.

* Como foi a doação do acervo?

Enquanto historiógrafo do AHRS não participei do processo administrativo de doação entre a família guardiã do acervo e o governo do Estado, mas creio que a iniciativa foi da própria família, que percebeu a importância dos documentos por ela custodiados e a dificuldade de sua conservação no âmbito privado. Os documentos estavam acondicionados em malas velhas, com os fechos estragados, e caixas de papelão, o que nos faz supor que não estavam instalados convenientemente no local de origem, provavelmente se encontrando depositados em algum cômodo menos usado da residência familiar. Destaco que os documentos não estavam estragados ou sujos, visto terem demandado um processo de higienização sem muita complexidade. Não estavam bem acondicionados, mas não apresentavam danos irreversíveis, como fungos, umidade etc.

* Quais foram os desafios ao tratar o acervo?

O acervo chegou ao AHRS com a descrição de ser um conjunto de documentos produzidos pelas atividades pessoais, profissionais e políticas do presidente do estado Antônio Augusto Borges de Medeiros, personalidade que dispensa maiores apresentações. Logo nos dedicamos a tarefa de higienizar os documentos, retirando-os dos invólucros inconvenientes em que estavam depositados e procedendo a um processo de limpeza e paralela identificação dos documentos, que foram analisados individualmente. Percebemos que os documentos não apresentavam danos que necessitassem de restauração e separamos as fotografias que compunham o acervo, para acondicioná-las convenientemente, visando uma futura descrição.

O exame dos documentos nos fez perceber que eles não eram provenientes apenas das atividades do político, advogado e proprietário rural Borges de Medeiros, mas também, e principalmente, de seu secretário particular e genro, Synval Saldanha. Os documentos, mesmo tendo sujeitos produtores diferentes, possuíam um, digamos, lastro comum, já que ambos – Borges e Synval – gravitaram em torno dos mesmos ideais políticos e do Partido Republicano Riograndense (PRR). Paralelo ao processo prazeroso de análise individual e limpeza dos documentos, procedemos a uma pesquisa biográfica sobre os dois personagens em foco, a fim de adquirirmos informações que nos ajudassem a entender a constituição daquele acervo e também pensando na futura organização que daríamos aquele arquivo pessoal. Destaco que no ano de 1998, quando o respectivo acervo chegou ao AHRS, essa instituição arquivística estava instalada na Av. Cristóvão Colombo, nº 1374. Tratava-se de uma sede provisória para onde o AHRS mudou-se em dezembro de 1996 (até 2001, quando deslocou-se para a sua sede atual, no Memorial do RS) e que não possuía condições adequadas para a higienização documental, mesmo que esse acervo, conforme já foi dito, não estivesse em condições muito precárias.

* Como saber a correta proveniência dos documentos, já que se tratava de dois acervos pessoais, o de Borges de Medeiros e o de Synval Saldanha?

O melhor entendimento do conteúdo daquele acervo doado ao AHRS demandou uma detalhada e demorada análise individual dos documentos, procurando entender os seus contextos de produção e com isso quem os produziu. Muitos documentos eram de âmbito pessoal e, portanto, de fácil identificação de sua proveniência. Identificamos que parte substancial do acervo tinha sido produzida através das atividades do secretário Synval Saldanha, que era o responsável pela organização da rotina política de seu sogro e chefe político Borges de Medeiros. Percebe-se a importância de Synval em períodos especiais, como quando do exílio de Borges, após a Revolução de 1932. Também percebemos que diretórios municipais do PRR sabiam do papel nodal de Synval na rotina política partidária e para ele dirigiam ofícios, demandando questões locais e discutindo questões eleitorais. A compreensão das diversas rotinas políticas e profissionais que geraram aqueles documentos necessitou de ampla base de leitura historiográfica e biográfica dos personagens. Mas os próprios documentos, no diálogo com a bibliografia especializada, nos permitiram compreender a proveniência e os contextos e lógicas de produção daquela massa documental.

* Os herdeiros interferiram na organização e disponibilidade do acesso, de acordo com a melhor maneira de representar a figura política do acervo?

É difícil saber que seleções ocorreram no acervo Borges & Synval antes de sua doação ao AHRS, se é que houve. A forma como estavam acondicionados os documentos – em malas estragadas e caixas de papelão – nos faz supor que eles foram simplesmente entregues ao AHRS no estado em que se encontravam depositados na residência familiar. Entretanto, não temos como saber disso com certeza, mesmo que possamos atestar que não se encontravam na massa documental doada documentos que transmitissem intimidade. Ou seja, cartas de conteúdo mais pessoal, com informações familiares, versando sobre relações afetivas, por exemplo, não se encontram no acervo doado. Nesse sentido nota-se uma possível preocupação familiar com a preservação de uma imagem positiva dos personagens políticos ali presentes e a valorização das interferências políticas dos personagens e não as suas vidas pessoais. Após a doação do acervo não houve contato dos doadores com o AHRS (pelo menos não com o historiógrafo responsável pela organização desse arquivo pessoal) e, portanto, nenhuma interferência ou pressão na forma como o acervo seria organizado ou disponibilizado ao público de pesquisadores.

* Houve alguma pressão ou censura na organização e na divulgação do acervo?

Não houve qualquer pressão ou censura, seja na organização do acervo ou na sua liberação para o público de pesquisadores. Creio apenas que a condição de total disponibilidade do acervo para a pesquisa não foi divulgada pela instituição como seria conveniente. Mas isso decorre da situação específica dos órgãos da Secretaria de Cultura do estado do RS, que não possuem condições de divulgação de seus acervos. Destaco aqui, principalmente, os arquivos privados, os quais são pouco conhecidos do público em geral e, assim, raramente acessados e pesquisados. A presença de acervos privados no AHRS é pouco conhecida, mesmo que alguns deles tenham conteúdos de rara qualidade.

* Um acervo pessoal é isento de influências?

Como já mostraram pesquisadoras diversas, como Luciana Heymann e Priscila Fraiz, é imprescindível *desnaturalizar* o processo de constituição dos acervos documentais, principalmente os privados/pessoais. Alguns foram preservados pensando-se em uma espécie

de autobiografia, trazendo uma organização original dirigida ao enaltecimento dos seus produtores. Além disso, interferências diversas costumam ocorrer, seja dos próprios produtores, ou de seus guardiões posteriores, geralmente membros das famílias, que selecionam e censuram os documentos com conteúdo mais delicados ou indesejáveis. Nas instituições – geralmente públicas – que esses acervos são depositados, ocorrem também interferências, com o maior investimento em acervos de personalidades políticas e culturais de maior vulto, em detrimento de personagens de menor visibilidade historiográfica. O maior investimento acadêmicos em pesquisas que investiguem os processos de constituição e patrimonialização/momumentalização de acervos públicos e privados seria de fundamental importância para o entendimento mais complexo do que se encontra depositado em nossos lugares de memória (museus e arquivos principalmente).

* A compra de um acervo particular por um determinado valor é eticamente correta?

Creio que a melhor forma de aquisição de um acervo particular por um arquivo seria através da doação do mesmo, partindo de uma percepção dos seus guardiões de que os documentos que o compõem fazem parte de um patrimônio público que deveria ser gerido de forma democrática e transparente. Infelizmente, o pouco investimento público em nossos lugares de memória (museus e arquivos) e o contexto político atual que envolve a redução drástica de investimentos em preservação patrimonial (além de estridentes negacionismos históricos), garante pouca legitimidade a essas instituições. Ou seja, a comunidade geralmente não concebe as instituições públicas – arquivos e museus – como locais com legitimidade suficiente para receberem acervos que, não podemos esquecer, estão entrelaçados com afetos e memórias familiares. Principalmente em países como o Brasil, em que o público e o privado se misturam, seria fundamental uma maior visibilidade de nossos lugares de memória, com apelos para que a população em geral considere a doação de seus acervos privados/familiares. Entretanto, certos acervos correm o risco de serem vendidos para colecionadores privados ou destruídos, daí seria necessária uma ação estatal para que eles fossem pensados como de valor público e preservados. Acho que a compra de acervos pessoais seria eticamente recomendada em casos especiais, em que conjuntos documentais de reconhecida importância (avaliada por comissões especializadas) fossem adquiridos e depositados em instituições públicas. Não descarto que a origem os recursos necessários para a aquisição desses acervos fossem de origem privada (empresas, por exemplo), desde que esses arquivos ou coleções ficassem sob a custódia

de órgãos públicos e à disposição dos pesquisadores. No AHRS temos dois acervos adquiridos mediante compra – o arquivo João Neves da Fontoura e a Coleção Pedro Correia do Lago – e certamente é imprescindível que qualquer encaminhamento desses seja feito de forma transparente, com acompanhamento de instituições acadêmicas e do Ministério Público.

ANEXO A - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE INFORMAÇÕES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

Eu, Paulo Roberto Staudt Moreira, abaixo assinado, autorizo Marilyn Johann de Melo, estudante de Arquivologia, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a utilizar as informações por mim prestadas, para a elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como título *Arquivos Pessoais: a privacidade como fator de censura no contexto do Arquivo Pessoal de Borges de Medeiros* e está sendo orientada pelo Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros.

Porto Alegre, 10 de abril de 2021.

Paulo Roberto S. Moreira

Assinatura do entrevistado